

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS 1T2019

**LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12
NIRE 35.3.0045756-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado**

Relatório da Administração

Mensagem da Administração

Contexto

Em que pese o otimismo com a implementação de reformas pelo governo empossado este ano, os efeitos sobre a economia real tem sido pálidos. Não se viu resposta sensível do PIB a tal otimismo, e as projeções de crescimento tem sido sucessivamente reduzidas.

Pelo teor das cotações que recebemos de nossos clientes industriais, podemos observar que houve sim uma mudança de humor. Vê-se que muitos projetos de expansão estão saindo das gavetas onde estiveram guardados desde 2015 para atualização dos orçamentos, mas ainda não estão em franca implementação. Neste bojo, há muitos projetos vinculados a empresas produtoras de *commodities*, cuja ação pode estar mais vinculada à recuperação de seus mercados do que ao cenário político e econômico do país - para nós seria boa notícia, pois trata-se de uma frente de oportunidade descolada das mazelas locais.

No setor petrolífero a dinâmica é mais positiva, vemos projetos efetivamente em andamento, que se traduzem em um maior volume de cotações e, espera-se, futuramente em compras. Há uma expectativa geral muito positiva sobretudo para o setor *offshore* do Brasil, considerado “a bola da vez” pelos *players* internacionais.

Serviços x Desmobilização

No período prosseguimos com a desmobilização das atividades de serviços. Promovemos a venda de equipamentos com negócios nos montantes US\$ 1,6 milhões e de R\$ 1,3 milhão iniciados no 4T18 e concluídos efetivamente no 1T19.

Persistimos na intenção de concluir a venda da participação indireta remanescente na nossa empresa colombiana de serviços.

Recuperação Judicial

Em Fevereiro de 2019, completou-se os 24 meses de supervisão judicial, necessários para que seja concluída a Recuperação Judicial, tendo cumprido as obrigações assumidas no Plano. Entretanto, há ainda algumas medidas importantes em implementação que dependem de intervenção do juízo, que obstam o levantamento do plano. As principais são: (i) a emissão de novas notas nos EUA, que requerem homologação do plano ajustado em processo de Chapter 15 em Nova Iorque; (ii) a elaboração do quadro geral de credores; (iii) algumas medidas e autorizações relativas a certos ativos do grupo, que viabilizem seu melhor aproveitamento econômico; (iv) a regulação da situação dos créditos com garantia fiduciária do BNDES e/ (v) a regularização da situação fiscal visando a obtenção das CNDs para que a companhia possa operar regularmente fora do ambiente recuperacional.

Não é possível precisar o tempo necessário para que tais medidas sejam cobertas, mas vimos empenhando todos os esforços para superar essa etapa.

Recuperação de ativos e recapitalização

É notório que a Companhia requer capital para fazer frente ao crescimento.

Nosso plano de negócios prevê a desmobilização de ativos, que poderiam, segundo nossas estimativas atuais, gerar de US\$ 10 a 15 milhões em caixa (equipamentos e empresa colombiana). O contexto de crise prolongada do setor petrolífero inviabilizou que essa desmobilização ocorresse na velocidade desejada, o que prejudicou nossa retomada por consequência. A incerteza temporal destas vendas tem se mostrado relevante.

Há uma série de outros ativos contingentes sobre os quais vimos trabalhando: cobranças arbitrais e judiciais, restituições de impostos em dinheiro e o levantamento de depósitos judiciais. Combinadas, as cifras envolvidas são potencialmente de várias dezenas de milhões de reais. Contudo a incerteza sobre tais medidas é relevante, tanto do ponto de vista do êxito legal como do êxito na execução dos valores assegurados por decisões judiciais, sem falar na variável temporal.

Continuamente conversamos com investidores sobre a injeções de capital que permitam acelerar a retomada dos negócios em condições que sejam adequadas. Nesse contexto, monitoramos a equação entre as oportunidades de captação que por ventura se tornem disponíveis, nossos requerimentos de negócio e a situação das fontes supramencionadas.

Rafael Gorenstein
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Desempenho Econômico-Financeiro

Receita Líquida

Receita Líquida (R\$ mil)	1T18	1T19	Var. R\$	4T18	1T19	Var. R\$
Produtos	6.727	8.352	1.625	9.742	8.352	(1.390)
Válvulas Oil&Gas	1.922	3.237	1.315	2.703	3.237	534
Válvulas Industriais	4.805	5.115	310	6.805	5.115	(1.690)
Tubulares	-	-	-	234	-	(234)
Serviços	15.558	25.408	9.850	26.427	25.408	(1.019)
Oilfield Services Brasil	68	72	4	100	72	(28)
Oilfield Services Colômbia	15.490	25.336	9.846	26.327	25.336	(991)
Total	22.285	33.760	11.475	36.169	33.760	(2.409)

Para efeitos de comparação, a partir do 2T18 alteramos a composição dos segmentos de negócio, passando a tratar a divisão de Tubulares como parte do negócio de Produtos. Desta forma, o segmento de produtos compreende os negócios que a Companhia vem retomando e o segmento de serviços aqueles dos quais ela vem se desvinculando.

Segmento de Produtos

As vendas do 1T19 ante o 1T18 aumentaram 24%.

O aumento das vendas nos negócios de Válvulas de Oil & Gas no 1T19 comparado ao 1T18 é decorrente da retomada da demanda. Também houve crescimento ante o 4T18.

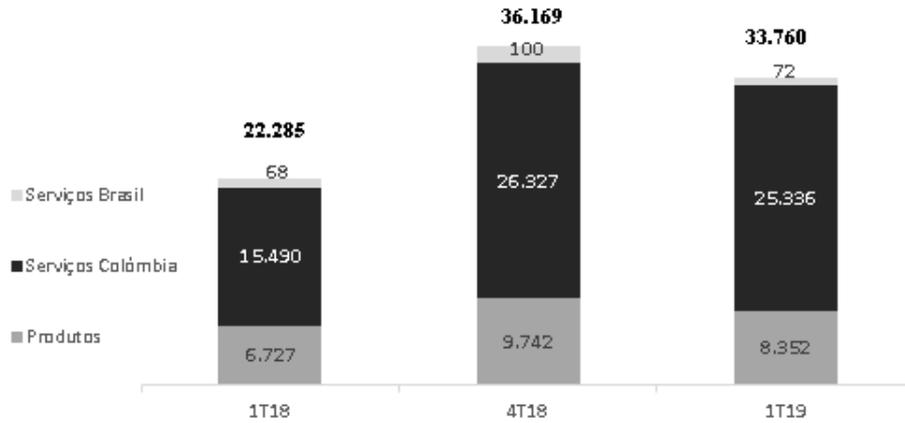
Em Válvulas Industriais, verificou-se crescimento frente ao 1T18, mas redução do 1T19 versus o 4T18. Essa redução tem componente sazonal, mas também é reflexo da falta de tração da recuperação da atividade industrial no país.

Segmento de Serviços

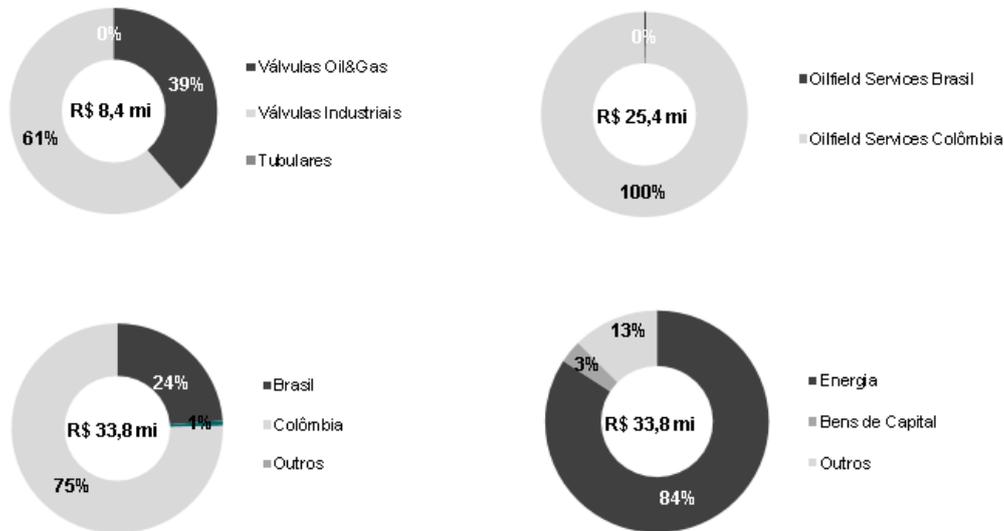
A ausência de receitas na divisão de *Oilfield Services Brasil* espelha a descontinuação dos negócios no Segmento. O faturamento ocorrido no 1T18, 4T18 e 1T19 não é decorrente da operação, refere-se à venda de estoques no âmbito do processo de desmobilização.

Já o crescimento do 1T19 versus o 1T18 da divisão *Oilfield Services Colômbia* se deve à recuperação do mercado colombiano, e da entrada em vigor de novos contratos com a Ecopetrol em 4T18. No 1T19 ante o 4T18 a redução ocorrida é explicada pela atividade excepcionalmente alta em uma das linhas de serviço no 4T18. No 1T18, as atividades haviam sido afetadas pelo atentado terrorista perpetrado contra uma das bases da Ecopetrol e que afetou nossas operações por vários meses.

Receita Operacional Líquida (R\$ mil)



Distribuição da Receita – 1T19



Em 31 de março de 2019, a carteira de pedidos (“Order Backlog”) da Companhia no Brasil somou R\$ 7,0 milhões. Não estão incluídas nessa cifra licitações vencidas para as quais não foram emitidos os respectivos pedidos nem quaisquer contratos sem obrigação de compra.

Lucro Bruto e Margem Bruta

Lucro Bruto (R\$ mil)	1T18	1T19	Var. R\$/p.p	4T18	1T19	Var. R\$/p.p
Produtos	80	1.060	980	1.906	1.060	(846)
Margem Bruta - Produtos	1,2%	12,7%	11,5 p.p	19,6%	12,7%	-6,9 p.p.
Serviços	1.336	4.421	3.085	5.658	4.421	(1.237)
Margem Bruta - Serviços	8,6%	17,4%	8,8 p.p	21,4%	17,4%	-4,0 p.p.
Total	1.416	5.481	4.065	7.564	5.481	(2.083)
Margem Bruta Total	6,4%	16,2%	9,9% p.p	20,9%	16,2%	-4,7 p.p.
Depreciação	3.269	3.269	-	3.385	3.269	(116)
Produtos	1.547	1.655	108	1.911	1.655	(256)
Serviços	1.722	1.614	(108)	1.474	1.614	140
Lucro Bruto s/ depreciação	4.685	8.750	4.065	10.949	8.750	(2.199)
Produtos	1.627	2.715	1.088	3.817	2.715	(1.102)
Serviços	3.058	6.035	2.977	7.132	6.035	(1.097)
Margem Bruta s/ depreciação Produtos	24%	33%	8,3 p.p	39%	33%	-6,7 p.p.
Margem Bruta s/ depreciação Serviços	20%	24%	4,1 p.p	27%	24%	-3,2 p.p

Segmento de Produtos

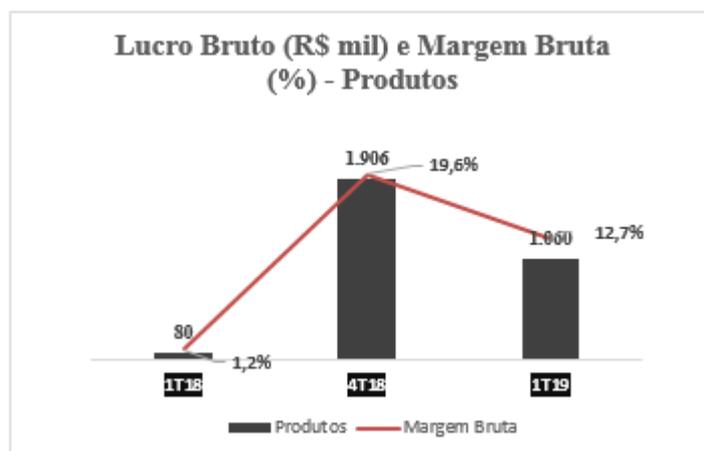
Na comparação do 1T19 com o 1T18 em virtude do crescimento da Receita Líquida, a margem bruta e o lucro bruto aumentaram, fruto de esforços progressivos para aferir melhor rentabilidade das vendas. Analisando o 1T19 versus o 4T18, destaca-se uma margem bruta e lucro bruto menor em consequência da redução das vendas pela sazonalidade.

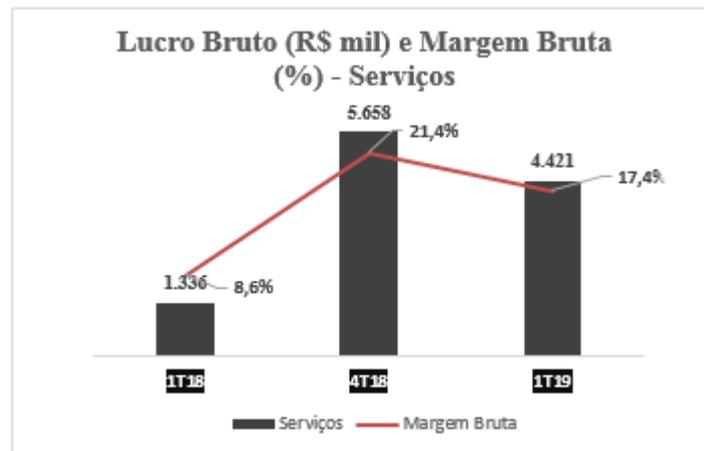
A despesa de depreciação tem um peso elevado em nossas margens devido ao elevado capital imobilizado, em um cenário de baixo nível de atividade. Excluída a depreciação que não importa em desembolso de recursos, a margem no 1T19 ante o 4T18 reduziu em 6%. Na comparação do 1T19 versus o 1T18, a margem aumentou de 24% para 33%.

Segmento de Serviços

A melhora de resultados entre o 1T19 ante o 1T18 deriva da retomada do negócio colombiano. Na comparação do 1T19 versus o 4T18 a redução de resultados decorreu da redução da Receita Líquida (menor diluição de custos fixos proporcionada pela alta atividade do 4T18).

Lucro Bruto (R\$ mil) e Margem Bruta (%)





Despesas

Despesas (R\$ mil)	1T18	1T19	Var. R\$	4T18	1T19	Var. R\$
Total de Despesas com Vendas	1.400	1.649	249	1.949	1.649	(300)
Despesas com Vendas - Produtos	1.249	1.399	150	1.640	1.399	(241)
Despesas com Vendas - Serviços	151	250	99	309	250	(59)
Total de Despesas Administrativas	6.297	6.975	678	6.526	6.975	448
Despesas Administrativas - Produtos	1.633	2.117	484	2.136	2.117	(19)
Despesas Administrativas - Serviços	4.408	4.381	(27)	3.672	4.381	708
Despesas Administrativas - Corporativo	256	477	221	718	477	(241)
Honorários dos Administradores	705	720	15	2.640	720	(1.920)
Total de Despesas com Vendas, Administrativas e Honorários dos Administradores	8.402	9.344	942	11.115	9.344	(1.772)

Despesas com Vendas

No 1T19 versus o 4T18 no Segmento de Produtos, as despesas reduziram devido à redução da Receita Líquida e do reconhecimento da provisão de perdas com clientes da divisão Válvulas Oil&Gas no valor de R\$ 0,2 milhões no 4T18. O aumento em 1T19 se deve ao crescimento das vendas.

No Segmento de Serviços comparando 1T19 com 4T18 as despesas com vendas ficaram em níveis similares. Analisando o 1T19 versus o 1T18 o aumento nas despesas se deve a variação positiva nas vendas e aumento no quadro de pessoal da divisão *Oilfield Services* Colômbia.

Despesas Administrativas

No Segmento de Produtos, comparando o 1T19 e o 4T18 as Despesas Administrativas ficaram em níveis similares. Analisando o 1T19 versus o 1T18 o aumento ocorrido se deve principalmente aos gastos de publicação de Balanço que no ano de 2018, foram incorridos no 2º trimestre e alguns gastos legais referentes ao processo de recuperação judicial.

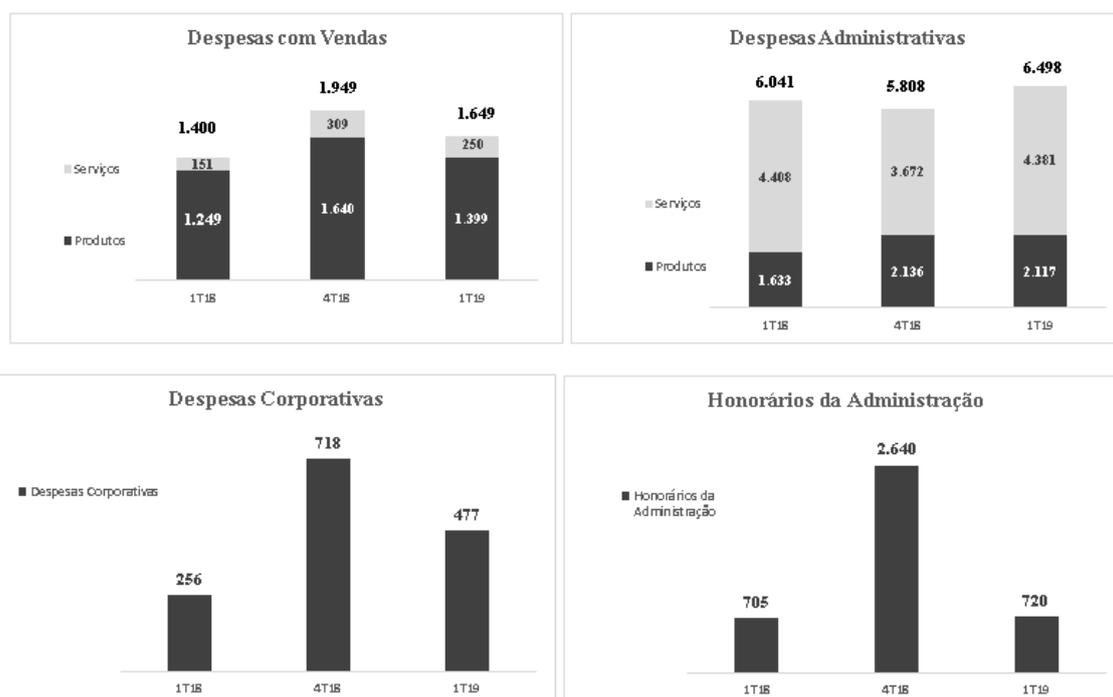
No Segmento de Serviços, no 1T19 houve gastos substanciais de R\$ 713 mil com rescisões no Brasil, decorrentes do processo de encerramento de atividades de várias unidades. Comparando o 1T19 ao 1T18 a variação é imaterial, porque no 1T18 houve gastos excepcionais em montante similar. O aumento do 1T19 ante o 4T18 é, portanto, referente à ditas despesas com rescisões.

Nas Despesas Corporativas, houve menores gastos incorridos com advogados em atividades relacionadas a recuperação judicial no 1T19 ante o 4T18. No comparativo com o 1T18 o aumento é devido também aos gastos com honorários advocatícios referentes a Recuperação Judicial no 4T18.

Honorários dos Administradores

A redução do 1T19 versus o 4T18 se deve à provisão de remuneração variável ocorrida no 4T18. Comparado ao 1T18 os honorários dos administradores ficaram similares.

Despesas Operacionais (R\$ mil)



Outras Receitas e (Despesas) Operacionais

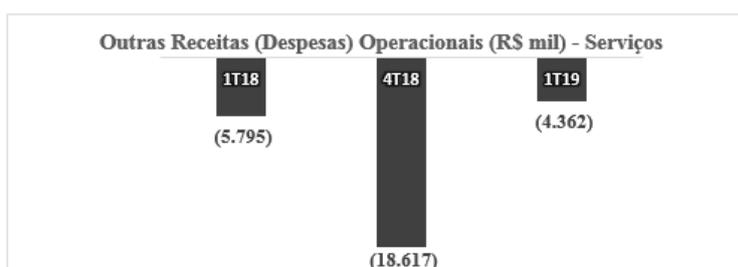
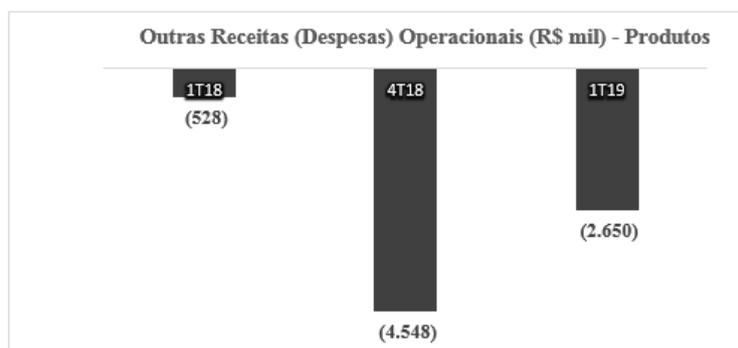
Outras Receitas (Despesas) (R\$ mil)	1T18	1T19	Var. R\$	4T18	1T19	Var. R\$
Produtos	1.932	(260)	(2.192)	(605)	(260)	345
Despesas com Ociosidade - Produtos	(2.460)	(2.390)	70	(3.943)	(2.390)	1.553
Serviços	(5.086)	(3.612)	1.474	(17.939)	(3.612)	14.327
Despesas com Ociosidade - Serviços	(709)	(750)	(41)	(679)	(750)	(72)
Total	(6.323)	(7.012)	(689)	(23.165)	(7.012)	16.153

No 1T19 destacam-se os seguintes fatores:

- (i) R\$ 3,1 milhões de despesas com ociosidade de produção;
- (ii) R\$ 3,4 milhões correspondente ao efeito líquido da alienação dos ativos;
- (iii) R\$ 0,9 milhões com atualização de contingências.

No 4T18, predominaram cifras relevantes resultantes dos efeitos do consolidação do PERT (R\$8,6 milhões), atualização de contingências (R\$ 3,4 milhões), e resultado da alienação de ativos (R\$ 5,0 milhões). No 1T18 predominaram atualização de contingências (R\$ 4,8 milhões), e resultado da alienação de ativos (R\$ 1,2 milhões).

Outras Receitas (Despesas) Operacionais (R\$ mil)



Resultado Financeiro

Resultado Financeiro (R\$ mil)	1T18	1T19	Var. R\$	4T18	1T19	Var. R\$
Rendas de Aplicações Financeiras	24	21	(3)	47	21	(26)
Varição Monetária	418	295	(123)	10.465	295	(10.170)
Ajuste a Valor Presente	5.897	-	(5.897)	-	-	-
Ajuste a Valor Justo	-	-	-	27.923	-	(27.923)
Juros sobre recebíveis	274	3	(271)	11	3	(8)
Receita (redução de multa, juros e encargos adesão ao PERT)	-	-	-	6.850	-	(6.850)
Outros	41	1.296	1.255	181	1.296	1.115
Receita Financeira*	6.654	1.615	(5.039)	45.477	1.615	(43.862)
(Despesa) Reversão de Despesa com Juros	(2.854)	(3.865)	(1.011)	(3.346)	(3.865)	(519)
Ajuste a Valor Presente	-	(2.120)	(2.120)	(4.887)	(2.120)	2.767
Descontos Concedidos	(23)	-	23	(16)	-	16
(Provisão) Reversão de Juros sobre Fornecedores	11	1.099	1.088	2.353	1.099	(1.254)
Multas e juros sobre impostos	(1.140)	(205)	935	(8.908)	(205)	8.703
Despesas Bancárias, Impostos e Outros	(1.420)	(2.033)	(613)	(4.798)	(2.033)	2.765
Despesa Financeira*	(5.426)	(7.124)	(1.698)	(19.602)	(7.124)	12.478
Resultado Financeiro Líquido*	1.228	(5.509)	(6.737)	25.875	(5.509)	(31.384)
Receita de Variação Cambial	15.633	10.162	(5.471)	22.668	10.162	(12.506)
Despesa de Variação Cambial	(16.839)	(12.324)	4.515	(36.936)	(12.324)	24.612
Varição Cambial Líquida	(1.206)	(2.162)	(956)	(14.268)	(2.162)	12.106
Resultado Financeiro Líquido Total	22	(7.671)	(7.693)	11.607	(7.671)	(19.278)

* Excluindo Variação Cambial

Receita Financeira

No 1T19 foi registrado uma redução da Receita Financeira comparado ao 4T18, resultante da contabilização da receita de Ajuste a Valor Justo referente a emissão de Bônus de Subscrição conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial e variação monetária decorrentes de atualização de Selic oriundos de pedido de restituição e saldo negativo de IRPJ e CSLL.

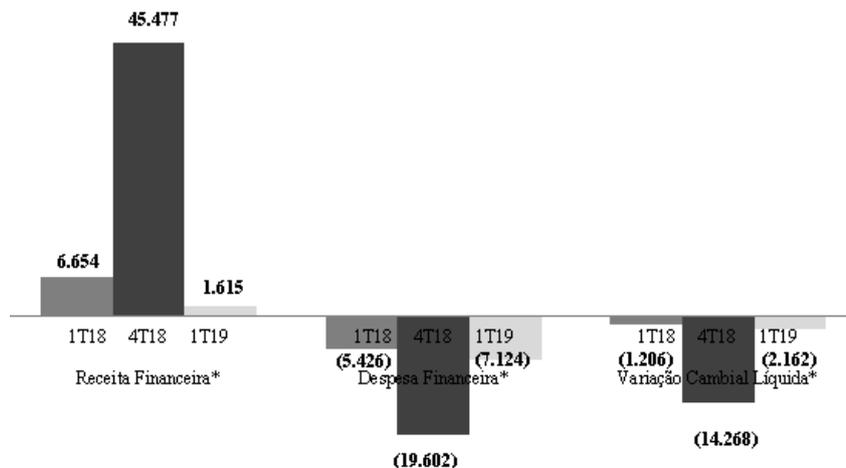
Despesas Financeiras

A redução das despesas financeiras no 1T19 ante o 4T18 justifica-se pelo registro das multas, juros e despesas oriundas de parcelamento de débitos tributários consonante, do processo de consolidação do PERT e também a contabilização do ajuste a valor presente da dívida sujeita a Recuperação Judicial no 4T18.

Variação Cambial Líquida

No 1T19 versus o 4T18 e 1T18 a Variação Cambial Líquida resultou em despesa, ocorrida devido a valorização do dólar em 0,6% (1T19 ante 4T18) e 17,24% (1T19 ante 1T18).

Composição do Resultado Financeiro (R\$ mil)



* Excluindo Variação Cambial

EBITDA Ajustado das Atividades

EBITDA Ajustado (R\$ mil)	1T18	1T19	Var. R\$/p.p	4T18	1T19	Var. R\$/p.p
Produtos	(3.321)	(2.838)	483	(4.416)	(2.838)	1.578
Margem	-49,4%	-34,0%	15,4 p.p	-45,3%	-34,0%	11,3 p.p.
Serviços	(3.087)	(2.735)	352	(1.803)	(2.735)	(932)
Margem	-19,8%	-10,8%	9,1 p.p	-6,8%	-10,8%	-3,9 p.p.
Total	(6.408)	(5.574)	834	(6.219)	(5.574)	645
Margem	-28,8%	-16,5%	12,2 p.p	-17,2%	-16,5%	0,7 p.p.
% Produtos	52%	51%	58%	71%	51%	
% Serviços	48%	49%	42%	29%	49%	

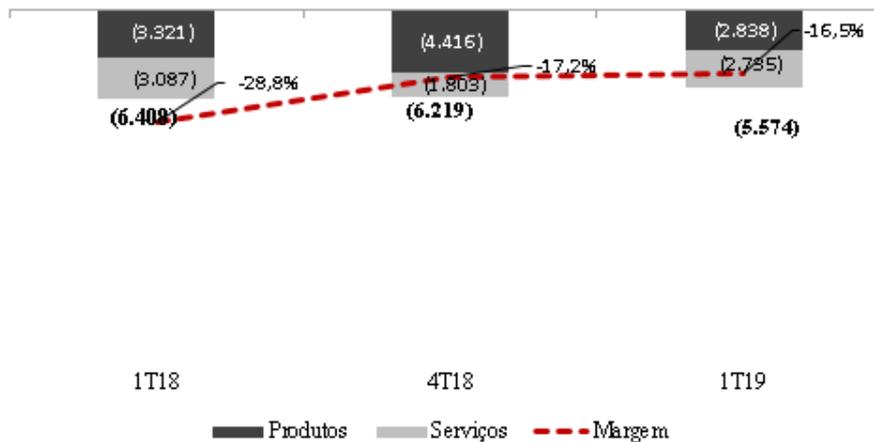
obs: valores de Serviços líquidos de participações minoritárias

O EBITDA ajustado de Produtos no 1T19 teve uma melhora ante o 4T18 em função da redução das outras despesas operacionais, principalmente com relação a ociosidade. Na comparação do 1T19 ante o 1T18, também tivemos uma melhora em decorrência no aumento no volume de vendas.

No Segmento de Serviços o EBITDA do 1T19 comparado ao 4T18 sofreu uma redução, principalmente em consequência da redução do volume de vendas. No comparativo do 1T19 versus 1T18 o volume de vendas impactou positivamente no resultado.

Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil)	1T19		
	Produtos	Serviços	Total
Lucro Bruto	1.060	4.421	5.481
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	(3.622)	(5.002)	(8.624)
Honorários dos Administradores	(179)	(541)	(720)
Depreciação, Amortização e Realização de Ativos	1.623	3.196	4.819
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(2.650)	(4.362)	(7.012)
Ebitda das Atividades	(3.768)	(2.288)	(6.056)
Provisões com Processos Judiciais	470	516	986
Participação dos Acionistas Minoritários	-	(1.598)	(1.598)
Multas de Clientes	(23)	-	(23)
Processo de Reestruturação e Outras Despesas Extraordinárias	483	635	1.117
Ebitda Ajustado	(2.838)	(2.735)	(5.574)

EBITDA Ajustado (R\$ mil)



Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil)	1T18	4T18	1T19
Lucro Bruto	1.416	7.564	5.481
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	(7.696)	(8.475)	(8.624)
Honorários dos Administradores	(705)	(2.640)	(720)
Depreciação, Amortização e Realização de Ativos	1.668	10.668	4.819
Outras Despesas (Receitas) Operacionais	(6.323)	(23.165)	(7.012)
Ebitda das Atividades	(11.641)	(16.048)	(6.056)
Provisões com Processos Judiciais	4.761	3.368	986
Participação dos Acionistas Minoritários	(1.061)	(2.582)	(1.598)
Multas de Clientes	112	52	(23)
Processo de Reestruturação e Outras Despesas Extraordinárias	1.421	8.993	1.117
Ebitda Ajustado	(6.408)	(6.217)	(5.574)

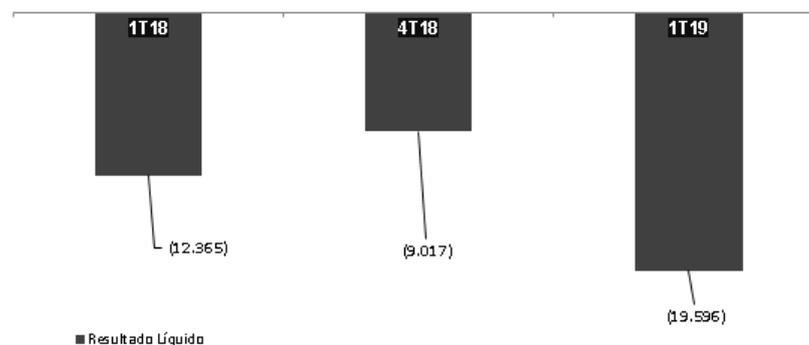
As Despesas de Processo de Reestruturação e Outras Despesas Extraordinárias no 1T19 referem-se a rescisões vinculadas a desativação de unidades de Serviços e a serviços jurídicos associados à Recuperação Judicial.

Resultado Líquido

Resultado Líquido (R\$ mil)	1T18	1T19	Var. R\$	4T18	1T19	Var. R\$
Resultado Antes de IR e CSLL	(13.663)	(18.558)	(4.895)	(19.980)	(18.558)	1.422
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(105)	(1.543)	(1.438)	(376)	(1.543)	(1.167)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	1.403	505	(898)	11.339	505	(10.834)
Resultado Líquido do Período	(12.365)	(19.596)	(7.231)	(9.017)	(19.596)	(10.579)
Prejuízo por 1000 Ações	(1,04)	(2,00)	(0,96)	(6,64)	(2,00)	4,64

Além das despesas correntes, concorreu para o resultado negativo do 1T19, R\$1,2 milhões de rescisões conforme o plano de reestruturação da companhia; R\$1,6 milhões de consultoria jurídica e tributária; R\$3,1 milhões de ociosidade; R\$0,9 mil com atualizações de processos contingentes de acordo com a análise dos assessores jurídicos; R\$3,6 milhões oriundos na alienação de ativos imobilizados mantidos para venda; e R\$3,7 milhões de atualização de juros sobre empréstimos e dívidas da recuperação judicial.

Composição do Resultado Líquido (R\$ mil)



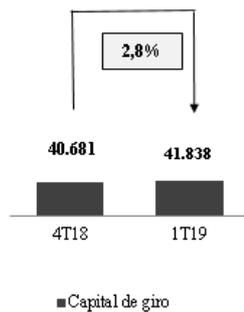
Capital de Giro Operacional

Capital de Giro (R\$ mil)	4T18	1T19	Var. %	Var. R\$
Contas a Receber	31.357	35.050	11,8%	3.693
Estoques	38.950	38.855	-0,2%	(95)
Adiantamentos de Fornecedores	13.877	13.759	-0,9%	(118)
Impostos a Recuperar	23.637	26.982	14,2%	3.345
Fornecedores	31.104	28.025	-9,9%	(3.079)
Adiantamentos de Clientes	3.528	4.518	28,1%	990
Impostos a Recolher	20.127	25.084	24,6%	4.957
Salários e Encargos	12.381	15.181	22,6%	2.800
Capital de Giro Aplicado	40.681	41.838	2,8%	1.157
Varição do Capital de Giro Aplicado	(17.839)	1.157		
% Capital de Giro/Receita Líquida*	23%	26%		

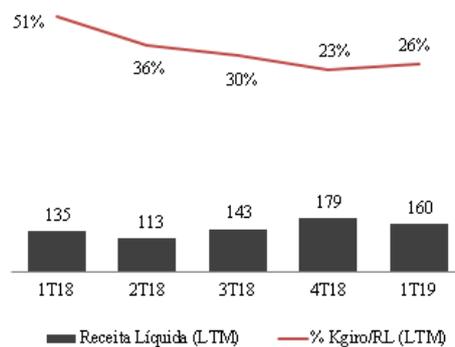
*LTM: últimos 12 meses

No 1T19 houve aumento de 3% do capital de giro empregado. Tal aumento decorre substancialmente do volume de contas a receber fruto da recuperação dos negócios da Colômbia.

Capital de Giro (R\$ mil)



Receita Líquida x Capital de Giro (R\$ mil)



Caixa e Equivalentes de Caixa

Disponibilidades (em R\$ Mil)	4T18	1T19	Var. %	Var. (R\$)
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.245	3.861	210,1%	2.616
Títulos e Valores Mobiliários	847	-	-100,0%	(847)
Total	2.092	3.861	84,6%	1.769

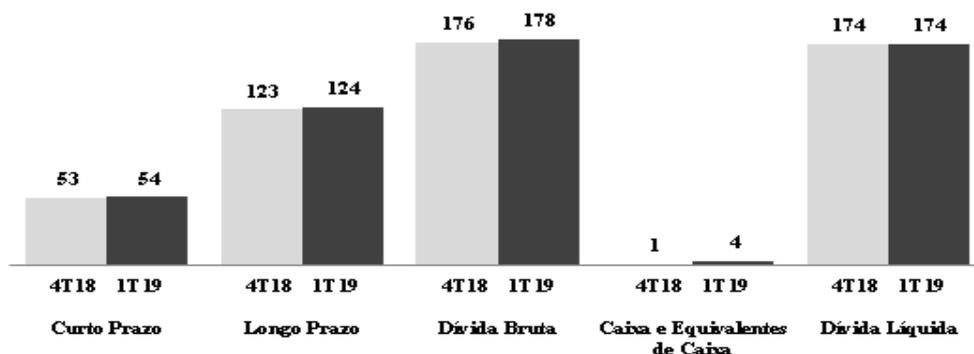
A variação ocorrida no 1T19 versus 4T18 refere-se ao recebimento na Lupatech OFS SAS, subsidiária colombiana da Companhia do seu principal cliente, *Ecopetrol*. A redução do saldo de Títulos e Valores Mobiliários se deve à classificação para o Longo Prazo.

Endividamento

Endividamento (R\$ mil)	4T18	1T19	Var. %	Var. R\$
Curto Prazo	53.040	53.780	1,4%	740
Créditos sujeitos à Recuperação Judicial	6.507	8.461	30%	1.954
Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial	37.197	37.020	0%	(177)
Debêntures Conversíveis em Ações	9.336	8.299	-11%	(1.037)
Longo Prazo	122.691	124.346	1%	1.655
Créditos sujeitos à Recuperação Judicial	121.570	123.977	2%	2.407
Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial	1.121	369	-67%	(752)
Dívida Bruta	175.731	178.126	1,4%	2.395
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.245	3.861	210%	2.616
Títulos e Valores Mobiliários	847	-	-100%	(847)
Dívida Líquida	173.639	174.265	0,4%	626

O aumento do 1T19 ante o 4T18 refere-se principalmente atualização dos juros da recuperação judicial pela taxa de 3,3% ao ano, dos credores da classe III, anteriormente reconhecidos a 3% ao ano.

Composição da Dívida (R\$ milhões)

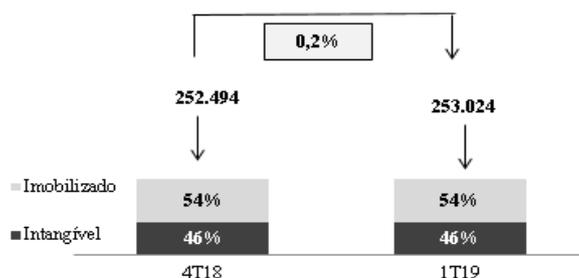


Saldos de Investimentos

Não houve variações materiais nos saldos de investimentos.

Investimentos (R\$ mil)	4T18	1T19	Var. %	Var. (R\$)
Outros Investimentos	587	587	0,0%	-
Imobilizado	135.937	136.279	0,3%	342
Intangível	115.970	116.158	0,2%	188
Total	252.494	253.024	0,2%	530

Saldos de Investimentos (R\$ mil)



Anexos
Anexo I – Demonstrações de Resultados (R\$ Mil)

	1T18	1T19	Variação %
Receita Líquida de Vendas de Bens e Serviços	22.285	33.760	51%
Custo de Bens e Serviços Vendidos	(20.869)	(28.279)	36%
Resultado Bruto	1.416	5.481	287%
Receitas/Despesas Operacionais	(15.101)	(16.368)	8%
Com Vendas	(1.400)	(1.649)	18%
Gerais e Administrativas	(6.297)	(6.975)	11%
Remuneração dos Administradores	(705)	(720)	2%
Resultado da Equivalência Patrimonial	(376)	(12)	-97%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(6.323)	(7.012)	11%
Resultado Financeiro Líquido	22	(7.671)	-34476%
Receitas Financeiras	6.654	1.615	-76%
Despesas Financeiras	(5.426)	(7.124)	31%
Variação Cambial Líquida	(1.206)	(2.162)	79%
Resultados Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(13.663)	(18.558)	36%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(105)	(1.543)	1370%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	1.403	505	-64%
Prejuízo Líquido do Período	(12.365)	(19.596)	58%

Anexo II – Reconciliação do EBITDA Ajustado (R\$ Mil)

	1T18	1T19	Variação %
EBITDA Ajustado das Operações Continuadas	(6.408)	(5.574)	-13%
Processo de Reestruturações	(1.421)	(1.117)	-21%
Provisões para Perdas, Impairment e Resultado Líquido na Alienação de Ativos	(3.161)	(2.536)	-20%
Multas com Clientes	(112)	23	-121%
EBITDA das Operações Continuadas	(11.102)	(9.204)	-17%
Depreciação e Amortização	(3.268)	(3.269)	0%
Equivalência Patrimonial	(376)	(12)	-97%
Resultado Financeiro Líquido	22	(7.671)	-34476%
Participação Acionistas Minoritários	1.061	1.598	51%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente e Diferido	1.298	(1.038)	-180%
Prejuízo Líquido das Operações Continuadas	(12.365)	(19.596)	58%

Anexo III – Balanços Patrimoniais Consolidados (R\$ Mil)

	4T18	1T19	Variação %
Ativo Total	581.725	570.277	-2%
Ativo Circulante	227.832	215.424	-5%
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.245	3.861	210%
Títulos e Valores Mobiliários	847	-	-100%
Contas a Receber de Clientes	31.357	35.050	12%
Estoques	38.950	38.855	0%
Impostos a Recuperar	23.637	26.982	14%
Outras Contas a Receber	26.938	27.036	0%
Despesas Antecipadas	1.580	1.801	14%
Adiantamento a Fornecedores	13.877	13.759	-1%
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	89.401	68.080	-24%
Ativo Não Circulante	353.893	354.853	0%
Títulos e Valores Mobiliários	961	1.738	81%
Depósitos Judiciais	25.410	25.512	0%
Impostos a Recuperar	53.736	53.938	0%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.932	3.734	n/a
Outras Contas a Receber	13.505	13.071	-3%
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	3.855	3.836	0%
Investimentos	587	587	0%
Imobilizado	135.937	136.279	0%
Intangível	115.970	116.158	0%
Passivo Total	581.725	570.277	-2%
Passivo Circulante	127.989	134.525	5%
Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	25.538	21.127	-17%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial - Classe I	730	737	1%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	4.836	6.161	n/a
Empréstimos e Financiamentos Não Sujeitos à Recuperação Judicial	37.197	37.020	0%
Empréstimos e Financiamentos Sujeitos à Recuperação Judicial	6.507	8.461	n/a
Debêntures Conversíveis em Ações	9.336	8.299	n/a
Salários, Provisões e Contribuição Social	12.381	15.181	23%
Comissões a Pagar	958	431	-55%
Impostos a Recolher	20.127	25.084	25%
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	1.638	1.638	0%
Adiantamento de Clientes	3.528	4.518	28%
Participações no Resultado	613	149	-76%
Outras Contas a Pagar	3.359	4.857	45%
Provisão Multas Contratuais	1.241	862	-31%
Passivo Não Circulante	320.541	320.581	0%
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	59.827	60.823	2%
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	121.570	123.977	2%
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	1.121	369	-67%
Impostos a Recolher	13.032	13.032	0%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	54.482	52.050	-4%
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	53.913	54.810	2%
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	8.184	8.184	0%
Outras Contas a Pagar	3.506	2.439	-30%
Provisão para Passivo a Descoberto em Controladas em Conjunto	4.906	4.897	0%
Patrimônio Líquido	133.195	115.171	-14%
Atribuído a Participação dos Acionistas Não-Controladores	48.588	51.893	7%
Capital Social	1.873.761	1.874.864	0%
Reserva de Capital	2.875	2.875	0%
Reservas e Transações de Capital	136.183	136.183	0%
Opções Outorgadas	13.549	13.549	0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	121.681	118.845	-2%
Prejuízos Acumulados	(2.063.442)	(2.083.038)	1%

Anexo IV – Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados (R\$ Mil)

	1T18	1T19	Variação %
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Prejuízo dos períodos	(12.365)	(19.596)	58%
Ajustes:			
Depreciação e amortização	3.269	3.269	0%
Equivalência patrimonial	376	12	-97%
Resultado na venda de ativo imobilizado	1.704	13.010	663%
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos	(10.002)	5.043	-150%
Reversão para perda pela não recuperabilidade de ativos	(2.968)	(3.808)	n/a
Imposto de renda e contribuição social diferido	(1.668)	(2.234)	34%
Obsolescência de estoques	(420)	(2.086)	397%
Provisão de multas contratuais	112	-	-100%
(Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos	(7)	43	-714%
Perdas efetivas com devedores duvidosos	(34)	-	-100%
Ajuste a valor presente	9.019	2.121	-76%
Ajuste a valor justo	-	(1.946)	-116%
Variações nos Ativos e Passivos:			n/a
(Aumento) Redução em contas a receber	2.931	(2.962)	-201%
(Aumento) Redução em estoques	(2.435)	2.480	-202%
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	5.203	(3.092)	-159%
(Aumento) Redução em outros ativos	8.266	5.088	-38%
Aumento (Redução) em fornecedores	(6.624)	(1.000)	-85%
Aumento (Redução) em impostos a recolher	(3.766)	4.435	-218%
Aumento (Redução) em outras contas a pagar	(17.326)	148	-101%
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(26.735)	(1.075)	-96%
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos			
Integralização de capital em controlada	16.865	1.103	n/a
Recurso proveniente de venda de investimentos	90	-	n/a
Títulos e valores mobiliários - conta restrita	5	91	n/a
Recursos provenientes de venda de imobilizado	1.710	7.377	331%
Aquisição de Imobilizado	(762)	(311)	-59%
Aquisição de Intangível	(59)	(42)	-29%
Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades de investimento	17.849	8.218	-54%
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	18.099	24.009	33%
Pagamento de empréstimos e financiamentos - Partes Relacionadas	(22.221)	(27.053)	n/a
Debêntures Conversíveis em Ações	12.448	(1.037)	n/a
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(472)	(446)	-6%
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	7.854	(4.527)	-158%
(Redução) Aumento Líquido do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.032)	2.616	-354%
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	2.135	1.245	n/a
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	1.103	3.861	250%

Sobre a Lupatech – Em Recuperação Judicial

A Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial é uma companhia brasileira de produtos e serviços de alto valor agregado com foco no setor de petróleo e gás. Seus negócios estão organizados em dois segmentos: Produtos e Serviços. O Segmento de Produtos oferece, principalmente para o setor de petróleo e gás, válvulas, cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas industriais e equipamentos para completação de poços e revestimento de tubulações, além de participação relevante em empresa do segmento de compressores para gás natural veicular. O Segmento de Serviços oferece serviços, workover, intervenção em poços, inspeção e reparação.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	4	134	135	3.861	1.245
Títulos e valores mobiliários	4	-	847	-	847
Contas a receber de clientes	5	6.945	6.704	35.050	31.357
Estoques	6	19.076	19.043	38.855	38.950
Impostos a recuperar	7	2.847	2.736	26.982	23.637
Adiantamento a fornecedores		870	1.088	13.759	13.877
Outras contas a receber	8	5.870	6.037	27.036	26.938
Despesas antecipadas		1.398	1.136	1.801	1.580
Empresas ligadas	15.1	88.286	95.505	-	-
Ativos classificados como mantidos para venda	28	-	-	68.080	89.401
Total do ativo circulante		<u>125.426</u>	<u>133.231</u>	<u>215.424</u>	<u>227.832</u>
NÃO CIRCULANTE					
Depósitos judiciais	17.3	2.177	2.149	25.512	25.410
Títulos e valores mobiliários	4	1.738	961	1.738	961
Impostos a recuperar	7	12.807	12.944	53.938	53.736
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	3.734	3.932
Empresas ligadas	15.1	23.532	27.858	-	-
Outras contas a receber	8	7.098	7.098	13.071	13.505
Ativos classificados como mantidos para venda	28	3.433	3.449	3.836	3.855
Investimentos					
Investimentos em controladas e coligadas	9.1	189.514	190.087	-	-
Outros investimentos		1	1	587	587
Imobilizado	10	66.263	67.717	136.279	135.937
Intangível					
Ágio na aquisição de investimentos	11	55.414	55.414	103.321	102.802
Outros intangíveis	11	12.469	12.753	12.837	13.168
Total do ativo não circulante		<u>374.446</u>	<u>380.431</u>	<u>354.853</u>	<u>353.893</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>499.872</u></u>	<u><u>513.662</u></u>	<u><u>570.277</u></u>	<u><u>581.725</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇOS PATRIMONIAIS

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial	12	5.544	6.132	21.127	25.538
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial - classe I	12	737	730	737	730
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	12	6.161	4.836	6.161	4.836
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	13	18.657	18.600	37.020	37.197
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	13	5.282	4.062	8.461	6.507
Debêntures	14	8.299	9.336	8.299	9.336
Salários, provisões e contribuições sociais		6.777	6.505	15.181	12.381
Comissões a pagar		430	955	431	958
Impostos a recolher		6.821	5.164	25.084	20.127
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial		1.638	1.638	1.638	1.638
Adiantamento de clientes		3.618	2.770	4.518	3.528
Provisão multas contratuais		703	1.082	862	1.241
Participações no resultado		-	-	149	613
Outras contas a pagar		3.285	1.832	4.857	3.359
Empresas ligadas	15.1	41.112	41.062	-	-
Total do passivo circulante		109.064	104.704	134.525	127.989
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	12	60.823	59.827	60.823	59.827
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	13	67.049	65.000	123.977	121.570
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	13	-	-	369	1.121
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	28.639	29.035	52.050	54.482
Impostos a recolher		9.499	9.629	13.032	13.032
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	17.1	6.950	6.107	54.810	53.913
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial		8.184	8.184	8.184	8.184
Outras contas a pagar		-	1.080	2.439	3.506
Empresas ligadas	15.1	141.489	140.583	-	-
Provisão para passivo a descoberto em controladas em conjunto	9.2	4.897	4.906	4.897	4.906
Total do passivo não circulante		327.530	324.351	320.581	320.541
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	18	1.874.864	1.873.761	1.874.864	1.873.761
Reserva de capital		2.875	2.875	2.875	2.875
Reservas e transações de capital		136.183	136.183	136.183	136.183
Opções outorgadas		13.549	13.549	13.549	13.549
Ajustes de avaliação patrimonial		118.845	121.681	118.845	121.681
Prejuízos acumulados		(2.083.038)	(2.063.442)	(2.083.038)	(2.063.442)
Atribuído a participação dos acionistas controladores		63.278	84.607	63.278	84.607
Atribuído a participação dos acionistas não-controladores		-	-	51.893	48.588
Total do patrimônio líquido		63.278	84.607	115.171	133.195
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		499.872	513.662	570.277	581.725

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2019 E DE 2018
(Em milhares de Reais exceto Prejuízo por ação, ou quando indicado)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/03/2019	31/03/2018 Reapresentado	31/03/2019	31/03/2018 Reapresentado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	22	8.083	4.986	33.760	22.285
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	26	(6.625)	(4.785)	(28.279)	(20.869)
Lucro bruto		1.458	201	5.481	1.416
DESPESAS OPERACIONAIS					
Com vendas	26	(1.370)	(1.020)	(1.649)	(1.400)
Gerais e administrativas	26	(2.276)	(1.612)	(6.975)	(6.297)
Remuneração dos administradores	15.2	(720)	(705)	(720)	(705)
Resultado de equivalência patrimonial	9.1	(8.085)	(10.748)	(12)	(376)
Outras receitas (despesas) operacionais	25	(2.760)	(1.231)	(7.012)	(6.323)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(13.753)	(15.115)	(10.887)	(13.685)
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	24	1.269	5.948	1.615	6.654
Despesas financeiras	24	(6.173)	(3.366)	(7.124)	(5.426)
Variação cambial, líquida	24	(1.335)	(1.184)	(2.162)	(1.206)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(19.992)	(13.717)	(18.558)	(13.663)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	16	-	-	(1.543)	(105)
Diferidos	16	396	1.352	505	1.403
PREJUÍZO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		(19.596)	(12.365)	(19.596)	(12.365)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(19.596)	(12.365)	(19.596)	(12.365)
LUCRO (PREJUÍZO) ATRIBUÍVEL A:					
Proprietários da controladora		(19.596)	(12.365)	(18.129)	(12.374)
Participações não-controladores		-	-	(1.467)	9
PREJUÍZO POR AÇÃO					
Básico por ação	23	(1,9992)	(1,0353)	(1,8495)	(1,0353)
Diluído por ação	23	(1,9992)	(1,0353)	(1,8495)	(1,0353)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2019 E DE 2018
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora			
		31/03/2019	31/03/2018 Reapresentado	31/03/2019	31/03/2018 Reapresentado
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(19.596)	(12.365)	(19.596)	(12.365)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO					
Varição cambial sobre investimentos no exterior	9.1	904	46	904	46
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	9.1	(3.740)	-	(3.740)	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u>(22.432)</u>	<u>(12.319)</u>	<u>(22.432)</u>	<u>(12.319)</u>
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍDO A:					
Participação dos acionistas controladores		(22.432)	(12.319)	(20.965)	(12.328)
Participação dos acionistas não-controladores		-	-	(1.467)	9

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
 PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2019 E DE 2018
 (Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/03/2019	31/03/2018 Reapresentado	31/03/2019	31/03/2018 Reapresentado
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Prejuízo dos períodos		(19.596)	(12.365)	(19.596)	(12.365)
Depreciação e amortização	10 e 11	1.676	1.628	3.269	3.269
Reversão para perda pela não recuperabilidade de ativos	10 e 11	-	-	(3.808)	(2.968)
Equivalência patrimonial	9.1	8.085	10.748	12	376
Resultado na venda de ativo imobilizado		124	(85)	13.010	1.704
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos		5.504	(9.869)	5.043	(10.002)
Perdas extraordinárias, ociosidade e ajuste valor de mercado com estoques		3.140	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido		(396)	(1.352)	(2.234)	(1.668)
Reversão de ajuste a valor justo combinação de negócio SABR		-	-	-	-
Obsolescência de estoques	6	(170)	(167)	(2.086)	(420)
Provisão de multas contratuais		-	112	-	112
(Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos	5	30	(3)	43	(7)
(Reversão) Perdas efetivas com devedores duvidosos	5	-	-	-	(34)
Ajuste a valor presente	24	(254)	8.714	2.121	9.019
Ajuste a valor justo		-	-	(1.946)	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes		(271)	1.151	(2.962)	2.931
Estoques		(3.003)	760	2.480	(2.435)
Impostos a recuperar		26	727	(3.092)	5.203
Outros ativos		98	(383)	5.088	8.266
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Fornecedores		322	(6.589)	(1.000)	(6.624)
Impostos a recolher		1.471	501	4.435	(3.766)
Outras obrigações e contas a pagar		1.432	(17.085)	148	(17.326)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais		(1.782)	(23.557)	(1.075)	(26.735)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Integralização de capital em controlada		(10.356)	-	1.103	16.865
Venda de participação em controlada e retorno		-	1.683	-	-
Recurso proveniente de venda de investimentos		-	90	-	90
Títulos e valores mobiliários - conta restrita	4	74	(1)	91	5
Recursos provenientes de venda de imobilizado		-	85	7.377	1.710
Aquisição de imobilizado	10	(4)	(1)	(311)	(762)
Adições ao intangível	11	(42)	(60)	(42)	(59)
Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades de investimentos		(10.328)	1.796	8.218	17.849
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Captação de empréstimos e financiamentos		6.291	1.556	24.009	18.099
Pagamento de empréstimos e financiamentos - Partes Relacionadas		11.347	(6.174)	-	-
Aumento de capital	18	1.103	16.865	-	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos		(5.595)	(2.932)	(27.053)	(22.221)
Debêntures conversíveis em ação	14	(1.037)	12.448	(1.037)	12.448
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos		-	-	(446)	(472)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		12.109	21.763	(4.527)	7.854
(REDUÇÃO) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		135	6	1.245	2.135
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		134	8	3.861	1.103

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2019 E DE 2018

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de capital, opções outorgadas	Prejuízos acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Total da participação dos controladores	Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (REAPRESENTADO)		1.853.684	156.073	(1.962.131)	65.962	113.588	26.325	139.913
Aumento de capital		16.865	-	-	-	16.865	-	16.865
Prejuízo do exercício		-	-	(12.365)	-	(12.365)	9	(12.356)
Variação cambial sobre investimentos no exterior	9.1	-	-	-	46	46	-	46
Participação dos acionistas não - controladores		-	-	-	-	-	1.903	1.903
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2018		1.870.549	156.073	(1.974.496)	66.008	118.134	28.237	146.371
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		1.873.761	152.607	(2.063.442)	121.681	84.607	48.588	133.195
Aumento de capital		1.103	-	-	-	1.103	-	1.103
Prejuízo do exercício		-	-	(19.596)	-	(19.596)	(1.467)	(21.063)
Variação cambial sobre investimentos no exterior	9.1	-	-	-	904	904	-	904
Participação dos acionistas não-controladores		-	-	-	-	-	4.772	4.772
Realização de ajuste de avaliação patrimonial		-	-	-	(3.740)	(3.740)	-	(3.740)
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2019		1.874.864	152.607	(2.083.038)	118.845	63.278	51.893	115.171

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2019 E DE 2018
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Consolidado			
		31/03/2019	31/03/2018 Reapresentado	31/03/2019	31/03/2018 Reapresentado
RECEITAS					
Vendas de mercadorias, produtos e serviços (inclui IPI)	22	9.798	6.051	35.795	23.944
Reversão de provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos		-	-	3.707	2.968
Outras receitas	25	425	1.623	10.149	3.722
Reversão (estimativa) de perdas com devedores duvidosos	5	(30)	3	(43)	7
Perdas efetivas com devedores duvidosos	5	-	-	-	34
		10.193	7.677	49.608	30.675
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS					
Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		(2.200)	(1.262)	(6.817)	(3.761)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(1.352)	(958)	(9.892)	(7.858)
Perda na alienação de ativo imobilizado		-	-	(14.686)	-
Outras despesas	25	(3.185)	(2.854)	(6.180)	(13.020)
		(6.737)	(5.074)	(37.575)	(24.639)
VALOR ADICIONADO BRUTO		3.456	2.603	12.033	6.036
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	10 e 11	(1.676)	(1.628)	(3.269)	(3.269)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA		1.780	975	8.764	2.767
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFÊNCIA					
Resultado de equivalência patrimonial	9.1	(8.085)	(10.748)	(12)	(376)
Receitas financeiras	24	14.332	19.417	11.777	22.256
		6.247	8.669	11.765	21.880
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		8.027	9.644	20.529	24.647
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO					
Pessoal:		5.186	3.863	16.703	13.459
Remuneração direta		3.617	3.278	12.214	10.257
Benefícios		1.134	267	2.775	2.230
FGTS		435	318	1.714	972
Impostos, taxas e contribuições:		1.826	67	3.829	1.082
Federais		945	(490)	2.637	119
Estaduais		851	533	1.162	939
Municipais		30	24	30	24
Remuneração de capitais de terceiros:		20.611	18.079	19.593	22.471
Juros e demais despesas financeiras	24	20.571	18.019	19.448	22.234
Aluguéis		40	60	145	237
Remuneração (perdas) de capitais próprios:		(19.596)	(12.365)	(19.596)	(12.365)
Prejuízo do exercício		(19.596)	(12.365)	(18.129)	(12.374)
Participações não-controladores		-	-	(1.467)	9

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras, intermediárias, individuais e consolidadas, contidas nas informações de 31 de março de 2019

(Em milhares de Reais, exceto Prejuízo líquido por ação, ou quando indicado)

1 Contexto operacional

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) e suas controladas e associadas (conjuntamente o “Grupo”) é uma sociedade anônima com sede em Nova Odessa, Estado São Paulo, com ações negociadas na bolsa de valores de São Paulo (“B3” LUPA3) e no mercado de balcão nos EUA por meio dos seus ADR (LUPAQ). O grupo atua em dois segmentos de negócios: **Produtos e Serviços** e conta com 658 colaboradores no Brasil e na Colômbia.

No **Segmento de Produtos**, a Companhia produz válvulas industriais, válvulas para óleo e gás, cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas e equipamentos para completação de poços e revestimento de tubulações.

No **Segmento de Serviços**, a Companhia oferece serviços de intervenção em poços, inspeção e reparação.

1.1 Continuidade operacional

O Grupo Lupatech busca superar a crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios através do processo de recuperação judicial, segundo o plano de recuperação judicial apresentado aos seus credores, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial, recuperar sua posição de destaque como um dos mais relevantes grupos econômicos do Brasil relacionados ao setor de óleo e gás, bem como, para manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos.

A Companhia teve êxito em determinadas medidas implementadas desde o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial as quais viabilizaram a injeção de recursos substanciais em suas operações. Entre tais medidas, tem destaque o recebimento de relevantes quantias do seu principal cliente, a venda de participações societárias e vendas de ativo imobilizado.

Eventos também significativos no processo recuperacional foram a constituição de Sociedade de Propósito Específico e a emissão de debêntures no primeiro trimestre de 2018 (R\$29.313) com o fim primário de efetivar o pagamento dos credores da Classe I.

Nos cenários desenvolvidos pela Administração, as estimativas indicam a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais para elevar os níveis de capital de giro para suportar a retomada das operações. Tais recursos poderiam provir, por exemplo e sem se limitar a, de novas linhas de crédito, aumento de capital com ou sem conversão de dívidas, venda de ativos ou participações societárias, restituição de créditos tributários e reperfilamento de passivos. A Administração persegue todas essas opções.

Determinadas unidades de negócios têm tido suas operações substancialmente afetadas pelas condições de mercado de Óleo e Gás e pelas repercussões do processo de Recuperação Judicial, tendo o seu nível de atividade e seu desempenho operacional limitado. Na avaliação da Companhia, estas unidades voltarão a operar da maneira esperada à medida que o ambiente de negócios se normalize, sempre que os recursos necessários ao seu capital circulante sejam conferidos.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2019, a Companhia incorreu em prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$19.992 na controladora e R\$18.558 no consolidado (prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$13.717 na controladora e R\$13.663 no consolidado no exercício findo em 31 de março de 2018) e em, 31 de março de 2019, o total do ativo circulante da Companhia excedeu o passivo circulante em R\$16.362 na controladora, e no consolidado o total do ativo circulante excedeu o total de passivo circulante em R\$80.899 (Em 31 de dezembro de 2018 o total de ativo circulante excedeu o total de passivo circulante em R\$28.527 na controladora, e no consolidado o total do ativo circulante excedeu o total do passivo circulante em R\$99.843). Em que pese a melhora nos resultados, a continuidade depende não só da melhoria do desempenho, mas também da capacidade da Companhia obter recursos adicionais, sejam provenientes de terceiros, sejam oriundos da venda de ativos.

1.2 Recuperação Judicial

1. Processo de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech

Em 25 de maio de 2015, a Lupatech S/A e suas controladas diretas e indiretas (Grupo Lupatech), obtiveram a aprovação do Conselho de Administração para o pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei 6.404/76, a despeito dos esforços da Administração na negociação com credores e na busca por potenciais investidores para equilibrar as demandas de capital de giro e de CAPEX e também, em decorrência do cenário econômico desfavorável do setor de óleo e gás, em especial após a queda acentuada do preço do barril do petróleo no mercado internacional, e da crise instaurada na Petrobras, principal cliente da Companhia, que tem repercutido sobre toda a cadeia de suprimentos do setor.

Naquela mesma data, a Lupatech S/A e suas controladas: Lupatech Finance Limited; Amper Amazonas Perfurações Ltda; Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda; Lochness Participações S/A; Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda; Lupatech – Perfuração e Completação Ltda; Matep S/A Máquinas e Equipamentos; Mipel Indústria e Comércio de Válvulas Ltda; Prest Perfurações Ltda; Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A, ajuizaram, na Comarca de São Paulo, o pedido de recuperação judicial perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, o qual foi deferido em 22 de junho de 2015. Como administrador judicial foi nomeada a Alta Administração Judicial Ltda.

Em 24 de agosto de 2015, a Companhia e suas controladas (em recuperação judicial) apresentaram o Plano de Recuperação Judicial, o laudo de avaliação dos ativos da Companhia e de suas controladas e a relação dos credores integrantes dos termos e das condições indicadas no Plano.

O edital contendo a relação dos credores foi publicado em 16 de outubro de 2015 e os interessados apresentaram ao administrador judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.

Inicialmente, o Grupo Lupatech apresentou um Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores em Assembleia Geral e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo em 11 de dezembro de 2015. Posteriormente, em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento a agravos de instrumento interpostos por dois credores, anulando a decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech.

Em 5 de setembro de 2016, foi apresentado um novo Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech junto ao juízo de origem, atendendo aos critérios estabelecidos nos acórdãos da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o qual fora aprovado em 8 de novembro de 2016, pela Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, em 01 de dezembro de 2016.

A Lupatech S/A apresentou embargos de declaração uma vez que o despacho da homologação não mencionou uma das empresas do Grupo em recuperação judicial. No dia 15 de fevereiro de 2017 o juízo corrigiu seu despacho de homologação incluindo a empresa não mencionada. Diante da homologação final do juízo, o prazo para agravos contra a homologação do plano esgotou em 13 de março de 2017. A Administração do Grupo avalia que a inexistência de agravos subsequentes confirma integralmente a legalidade do plano e de seus efeitos a partir da sentença homologatória da decisão soberana da assembleia de credores, estando, portanto, o Grupo Lupatech e todos os credores sujeitos ao cumprimento do plano e obrigados legalmente ao cumprimento do plano a partir desta data.

Em 28 de novembro de 2017 a Companhia anunciou a 3ª emissão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações da Lupatech S/A no montante de até R\$30.000. A emissão foi concluída em 31 de janeiro de 2018 com a subscrição de R\$29.313.

Os acionistas tiveram direito de preferência na aquisição das debêntures, sendo que os recursos obtidos dos acionistas se destinam ao pagamento dos credores que optaram pela subscrição de créditos. Tal emissão visa principalmente a instrumentação do pagamento de créditos de natureza trabalhista, nos termos do Plano de Recuperação Judicial. Os credores dessa classe puderam subscrever essas debêntures com seus créditos, faculdade essa estendida também aos credores não sujeitos à Recuperação Judicial, com o objetivo de aliviar o fluxo futuro de desembolsos pela Companhia.

Especificamente, a Companhia utilizou duas estratégias para saldar os compromissos com os credores Classe I em questão. A primeira, sem atribuição de ordem de relevância, foi o pagamento de credores por meio da conversão do crédito em debêntures da Lupatech S/A, e a segunda ocorreu por meio da adjudicação das ações de sociedade de propósito específico (SPE), na forma do art. 50 XVI da lei nº 11.101.

Em 29 de outubro de 2018, o Grupo Lupatech apresentou uma proposta de ajustes ao fluxo de pagamento dos credores quirografários da Classe III que consistia no diferimento de parte dos pagamentos iniciais em contrapartida de aumento de 0,3% da taxa de juros (passando a TR + 3,3% a.a.). A Assembleia Geral dos Credores se reuniu em 30 de novembro de 2018 e aprovou a proposta da companhia. A decisão da AGC foi submetida ao juízo recuperacional e foi homologada havendo

a respectiva sentença homologatória transitado em julgado sem que nenhum recurso fosse interposto no prazo hábil.

Em 29 de outubro de 2018 o Conselho de Administração aprovou a emissão de 3.404.528 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e oito) Bônus de Subscrição para entrega em pagamento de 50% da dívida dos credores Classe III e IV e 35% dos credores Classe II. Os Bônus foram emitidos e escriturados em nome dos credores aptos à tal, havendo o juízo da Recuperação Judicial autorizando que a companhia mantivesse em tesouraria os valores mobiliários correspondentes aos credores que por falta de informações cadastrais, por impossibilidade operacional ou por falta de liquidez em seu crédito não pudessem ter seus Bônus escriturados.

II. *Sobre o Novo Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores em assembleia geral realizada em 08 de novembro de 2016, e homologado em 15 de fevereiro de 2017, pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, em cumprimento à determinação da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no julgamento dos agravos de instrumentos nºs 2011357-84.2016.8.26.0000 e 2011783-96.2016.8.26.0000, que anulou a decisão homologatória do plano anteriormente aprovado pelos credores em assembleia.*

A adoção das medidas de recuperação específicas a seguir previstas pelo Plano tem por objetivos: (i) proceder ao reescalonamento do passivo do Grupo Lupatech, permitindo a sua futura quitação; (ii) permitir o ingresso de fluxo de caixa para manter e fomentar as atividades do Grupo Lupatech; (iii) alienar determinados bens tidos por não essenciais às atividades econômicas do Grupo Lupatech; (iv) obter novos recursos junto ao mercado de capitais para acelerar a recuperação; e (v) por meio do soerguimento do Grupo Lupatech, permitir a geração de empregos e o pagamento de impostos.

a. *Medidas de recuperação*

O Plano utiliza os seguintes meios de recuperação, na forma do artigo 50 da Lei de Falências: (i) concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações do Grupo Lupatech, com a equalização de encargos financeiros, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial; (ii) aumento de capital social mediante emissão de valores mobiliários, com eventual alteração de controle societário; (iii) venda parcial, trespasse ou arrendamento de ativos do Grupo Lupatech; (iv) constituição de sociedade de propósito específico para a transferência de bens destinados ao pagamento dos credores; e (v) outras medidas a serem eventualmente submetidas à prévia aprovação do Juízo da Recuperação.

Aumento de capital: A fim de permitir a injeção de novo capital, a qualquer momento posterior à homologação Judicial do Plano, poderá o Grupo Lupatech realizar uma ou mais chamadas de aumento de capital social da Lupatech, que poderão ser destinadas a credores sujeitos ao Plano, credores não sujeitos ao Plano, e/ou terceiros investidores, conforme o caso.

A entrega de bônus de subscrição aos credores sujeitos ao Plano dá aos mesmos a oportunidade de adquirir ações a preços menores do que os vigentes quando da emissão dos bônus de subscrição, sendo que, na ausência de interesse em tornar-se acionista, resta ao credor a possibilidade de captura do valor do benefício por meio da venda dos referidos bônus de subscrição a terceiros na B3. Os resultados econômicos do exercício ou venda dos bônus de subscrição estão sujeitos às variações de mercado e ao desempenho futuro do Grupo Lupatech.

O bônus de subscrição é valor mobiliário emitido nos termos do art. 75 e seguintes da Lei de Sociedades por Ações, e que deverá conter as seguintes características: (i) cada bônus de subscrição dará a seu detentor o direito, mas não a obrigação, de subscrever uma Ação, a um preço 50% menor do que o preço que resultar da média do fechamento nos 30 pregões anteriores à data de emissão dos bônus de subscrição; (ii) o bônus de subscrição será exercível em até 7 anos após a sua emissão; (iii) o preço de exercício dos bônus de subscrição deverá ser ajustado proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech; e (iv) o não exercício do bônus de subscrição nas condições nele estabelecidas implicará a decadência do direito neles previsto.

Até a presente data foram emitidos pela Lupatech 3.404.528 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e oito) cerca de três milhões de bônus de subscrição, que, se exercidos, serão convertidos em igual número de ações, parte dos quais remanesce em tesouraria aguardando que os créditos que pagarão se tornem líquidos ou que seja operacionalmente possível a sua entrega. Os créditos são trocados mediante a conferência de um bônus de subscrição a cada cem reais de crédito – relação proporcionalmente alterável na hipótese de grupamento, desdobramento ou bonificação da base acionária.

Na hipótese de qualquer aumento de capital permitir a capitalização de créditos sujeitos ao Plano, o exercício do direito de participar do referido aumento de capital será, sempre, opcional aos credores, e será sempre concedido de forma igualitária a cada uma das classes de credores sujeitos ao plano ou a toda a base de credores sujeitos ao Plano. No caso de um mesmo aumento de capital contemplar tanto credores sujeitos ao Plano quanto terceiros investidores, as condições de subscrição das ações oferecidas deverão ser as mesmas a ambos.

Os *Noteholders* que optarem pela participação em eventual aumento de capital que lhes permita a capitalização de seus créditos sujeitos ao Plano receberão ADRs representativos das ações, a serem entregues pelo depositário.

A capitalização de créditos representa uma oportunidade do credor de capturar eventual valorização do patrimônio do Grupo Lupatech em decorrência de sua recuperação. A decisão dos credores sujeitos ao Plano em converter seus créditos em ações será resultado de seu livre juízo e levará em conta, exclusivamente, a análise de cada credor, sendo que os resultados econômicos da capitalização de créditos estarão sujeitos às variações de mercado e ao desempenho futuro do Grupo Lupatech.

Garantias: Para garantir a captação de novos recursos, preservados os direitos dos credores com garantia real, o Grupo Lupatech poderá, além de outorgar garantias pessoais, constituir garantias reais e fiduciárias: (i) a partir da consolidação da propriedade em favor do Grupo Lupatech, sobre o imóvel localizado em São Leopoldo; e (ii) a partir da eventual desoneração de garantias dadas aos Credores com Garantia Real, sobre quaisquer dos ativos desonerados.

Alienação de ativos: O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, envidará seus melhores esforços para alienar os bens do ativo permanente descritos no Plano, por meio de (i) procedimento competitivo; (ii) contrato particular firmado por preço não inferior ao apontado em laudos de avaliação preparados por empresa especializada; ou (iii) leilão particular, a ser realizado por empresa especializada na avaliação e venda de ativos por meio de leilões presenciais ou via Internet. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs): O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, envidará seus melhores esforços no sentido de alienar as UPIs descritas no Plano. A alienação das UPIs poderá ser feita de forma conjunta ou isolada, por meio de procedimento competitivo abrangendo, inclusive, uma ou mais UPIs ou bens do ativo permanente. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Quaisquer alienações de UPIs por meio de procedimento competitivo serão realizadas respeitando-se o disposto nos respectivos editais, nos termos da Lei de Falências, e atendidas as demais condições previstas neste Plano. Fica a critério do Grupo Lupatech optar por quaisquer das modalidades de procedimento competitivo previstas nos artigos 142 a 145 da Lei de Falências.

As UPIs que forem alienadas por procedimento competitivo estarão livres de quaisquer ônus, e os seus respectivos adquirentes não responderão por nenhuma dívida ou contingência do Grupo Lupatech, inclusive as de caráter tributário e trabalhista, nos termos do art. 60 e 141 da Lei de Falências.

Na hipótese de alienação de qualquer das UPIs previstas no Plano por meio de procedimento competitivo, o Grupo Lupatech poderá incluir, como parte integrante da UPI, acesso de eventuais direitos de uso, em caráter oneroso e temporário, sobre os imóveis em que se localizam os equipamentos que constituem as UPIs alienadas.

Alienação de ativos de empresas não-recuperandas: O Grupo Lupatech poderá, ainda, alienar ativos de propriedade de sociedades estrangeiras nas quais detenha participação ou controle, não integrantes da Recuperação Judicial. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações ingressarão no caixa das recuperandas, e serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária: Mediante a anuência prévia do credor que detenha a respectiva garantia, o Grupo Lupatech poderá alienar a terceiros, bens dados em garantia real ou fiduciária. Os recursos decorrentes da alienação de tais bens serão utilizados para a quitação dos créditos detidos pelo credor com garantia real ou do credor com garantia fiduciária. Eventuais valores excedentes serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Constituição de SPEs: A fim de possibilitar ou facilitar a venda de quaisquer dos bens do ativo permanente ou das UPIs descritas no Plano, conforme o caso, o Grupo Lupatech poderá, de forma individualizada ou em conjunto, transferir um ou mais desses ativos ou UPIs a sociedades de propósito específico constituídas pelo Grupo Lupatech.

Aprovação para alienação de ativos: Sem prejuízo das hipóteses de alienação de ativos e alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária, será permitida qualquer outra modalidade de alienação, substituição ou oneração de bens mediante autorização do Juízo da Recuperação ou aprovação pela Assembleia Geral de Credores, respeitados os termos das legislações e dos contratos aplicáveis a tais ativos. Encerrada a Recuperação Judicial, o Grupo Lupatech poderá alienar livremente quaisquer bens de seu ativo circulante ou permanente, observados os gravames que recaírem sobre tais bens, não sendo mais aplicáveis as restrições previstas neste Plano ou no art. 66 da Lei de Falências, estando, porém, sujeitas às restrições usuais constantes dos contratos sociais e estatutos das sociedades do Grupo Lupatech e de novos instrumentos de dívida, conforme o caso.

b. Reestruturação dos créditos sujeitos ao Plano

Observado o disposto no artigo 61 da Lei de Falências, todos os Créditos Sujeitos ao Plano, que serão pagos pela Lupatech e pela Lupatech Finance como devedoras principais, conforme o caso, em solidariedade com as outras sociedades do Grupo Lupatech, que permanecem como coobrigadas e devedoras solidárias, com expressa renúncia a qualquer benefício de ordem.

Os créditos sujeitos ao Plano serão pagos nos prazos e formas estabelecidos no Plano, para cada classe de Credores Sujeitos ao Plano, ainda que os contratos que deram origem aos Créditos Sujeitos ao Plano disponham de maneira diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como quaisquer outras obrigações contratuais que sejam incompatíveis com as condições deste Plano, deixam de ser aplicáveis.

Os créditos não sujeitos ao Plano seriam pagos na forma originalmente contratada ou na forma que for acordada entre o Grupo Lupatech e o respectivo credor, inclusive, se aplicável, mediante a implantação de medidas previstas no Plano.

Os prazos previstos para pagamento dos créditos sujeitos ao Plano, bem como eventuais períodos de carência previstos no Plano, terão início a partir da homologação judicial do Plano.

Com o objetivo de reduzir os custos na administração dos pagamentos, será respeitado um valor mínimo de parcela de pagamento aos credores sujeitos ao Plano de duzentos e cinquenta reais por credor sujeito ao Plano habilitado na lista de credores, limitado ao saldo do seu respectivo crédito sujeitos ao Plano.

c. Reestruturação dos Créditos Trabalhistas

Os créditos trabalhistas serão pagos a cada credor trabalhista dentro do prazo de um ano a contar da homologação Judicial do Plano, da seguinte forma:

- **Pagamento inicial:** O valor correspondente a até cinco salários mínimos relativos a créditos de natureza estritamente salarial e vencidos nos três meses anteriores à data do pedido já foi pago pelo Grupo Lupatech aos respectivos credores trabalhistas, em conformidade com o plano de recuperação judicial anterior, homologado pelo Juízo da Recuperação em 16 de dezembro de 2015, restando devidamente cumprido o artigo 54, parágrafo único, da Lei de Falências;
- **Fluxo de pagamento:** O saldo do valor dos créditos trabalhistas, abatidos os valores pagos nos pagamentos iniciais, será pago aos respectivos credores trabalhistas no prazo de até um ano a contar da homologação Judicial do Plano, ou, no caso de créditos trabalhistas controvertidos, após sua devida inclusão na lista de credores. Em caso de realização de pagamentos parciais, o primeiro pagamento deverá ser feito até o limite de vinte e cinco salários mínimos por credor trabalhista, sendo que o saldo será pago posteriormente, de forma proporcional, a cada credor trabalhista.

Os pagamentos serão feitos em dinheiro, podendo o Grupo Lupatech valer-se da forma de pagamento prevista no artigo 50, inciso XVI, da Lei de Falências. Para tal propósito foi constituída uma Sociedade de Propósito Específico denominada Ciaval Administração de Bens e Direitos SPE S/A,

que foi capitalizada com uma série de ativos do Grupo Lupatech, e cujas ações vem sendo entregues em pagamento aos credores da Classe I de acordo com decisão judicial determinando a respectiva adjudicação.

Os créditos trabalhistas controvertidos que venham a ser objeto de acordo na Justiça do Trabalho devem ser pagos na forma estabelecida nos respectivos acordos devidamente homologados pela Justiça do Trabalho em decisão definitiva. Em nenhuma hipótese os créditos trabalhistas controvertidos poderão receber tratamento mais benéfico do que aquele dado aos créditos trabalhistas incontroversos.

Os créditos trabalhistas que tenham a sua classificação contestada por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, serão considerados créditos trabalhistas controvertidos e somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, ou mediante caução, respeitados os termos da Lei de Falências.

d. Reestruturação dos créditos com garantia real

As medidas de pagamento previstas aos credores com garantia real têm por objetivo (i) proceder à quitação de parte substancial do crédito com garantia real por meio de pagamento em dinheiro; e, adicionalmente, (ii) permitir que o credor com garantia real se beneficie do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech pelo exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Os Créditos com garantia real serão pagos por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 65% do valor do respectivo crédito com garantia real, incluindo principal, juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, vencendo-se a primeira parcela do principal 23 meses após a homologação Judicial do Plano. O valor dos créditos com garantia real sofrerá a incidência de juros e de correção monetária equivalentes a uma taxa variável equivalente à TR + 3.3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal.
- **Bônus de Subscrição:** Pagamento de 35% do valor do respectivo crédito com garantia real, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito com garantia real será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor com garantia real em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados pelo credor com garantia real a eventuais terceiros no ambiente da B3. A quantidade de Bônus de Subscrição a ser entregue deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou agrupamento das ações da Lupatech.

Além do pagamento previsto acima, o Grupo Lupatech poderá, a qualquer tempo e mediante anuência por parte do respectivo credor com garantia real, realizar o pagamento total ou parcial do saldo do respectivo crédito com garantia real por meio: (i) da dação em pagamento de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real; (ii) da dação em pagamento de créditos detidos pelo Grupo Lupatech, em valor suficiente à cobertura do saldo do respectivo Crédito com garantia real; ou (iii) da entrega dos recursos provenientes da alienação de quaisquer dos ativos

dados em garantia real em favor do credor com garantia real, seja nos termos do Plano, mediante autorização judicial, ou nos termos do Artigo 60 da Lei de Falências.

Na hipótese de o pagamento alternativo ocorrer apenas de forma parcial, o respectivo credor com garantia real deverá liberar proporcionalmente garantias reais em favor do Grupo Lupatech.

e. Reestruturação dos créditos quirografários

As medidas de pagamento previstas aos credores quirografários têm por objetivo (i) proceder à quitação de parte substancial do crédito quirografário por meio de pagamento em dinheiro; e (ii) permitir que o credor quirografário se beneficie do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech pelo exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Os créditos quirografários serão pagos por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal e juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor quirografário habilitado na lista de credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 meses após a homologação Judicial do Plano. O valor dos créditos quirografários será acrescido de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente a TR + 3.3% ao ano, a serem pagos em quatro parcelas trimestrais após o vencimento da última parcela do principal.
- **Bônus de Subscrição:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito quirografário, será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor quirografário em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados pelo credor Quirografário a eventuais terceiros no ambiente da B3. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

Os créditos quirografários que forem denominados em moeda estrangeira serão apurados em Reais com base no câmbio da data do pedido, e pagos em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação cambial, por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal e juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor quirografário habilitado na lista de credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 meses após a homologação Judicial do Plano. As parcelas apuradas em Reais serão convertidas à moeda estrangeira na data do pagamento, pelo câmbio oficial do Banco Central do dia útil anterior. O valor dos créditos quirografários sofrerá a incidência de juros equivalentes a uma taxa fixa equivalente a 0,4% ao ano, a serem pagos em quatro parcelas trimestrais após o vencimento da última parcela do principal, juntamente com a variação

cambial, se houver. A variação cambial será apurada pela diferença entre o valor original do crédito quirografário denominado em moeda estrangeira e os valores efetivamente pagos em moeda estrangeira.

- **Bônus de subscrição:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito quirografário, será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor quirografário em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados pelo credor quirografário a eventuais terceiros no ambiente da B3. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor quirografário, tanto de moeda nacional como moeda estrangeira, até o limite do valor de seu respectivo crédito quirografário. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito quirografário, apenas o saldo restante do crédito quirografário será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

Pagamento dos créditos quirografários dos *Noteholders*, serão pagos em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação cambial, por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal e juros e encargos incorridos, por meio da entrega de Novas Notes, as quais deverão prever o pagamento de seu valor nominal num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor quirografário habilitado na lista de credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 meses após a homologação Judicial do Plano. As parcelas apuradas em Reais previstas no Plano serão convertidas à moeda estrangeira na data do pagamento, pelo câmbio oficial do Banco Central do dia útil anterior. O valor dos créditos quirografários sofrerá a incidência de juros equivalentes a uma taxa fixa equivalente a 0,4% ao ano, a serem pagos em quatro parcelas trimestrais após o vencimento da última parcela do principal, juntamente com a variação cambial, se houver. A variação cambial será apurada pela diferença entre o valor original do crédito quirografário denominado em moeda estrangeira e os valores efetivamente pagos em moeda estrangeira.
- **Bônus de Subscrição:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito quirografário, será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor quirografário em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados a qualquer tempo pelo credor quirografário a eventuais terceiros no ambiente da B3. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

Cancelamento dos Notes atuais: Após a homologação Judicial do Plano, e após a obtenção de decisão judicial no *Chapter 15* reconhecendo a eficácia do Plano em território norte-americano, considerar-se-ão canceladas de pleno direito aos *Notes* atualmente detidas pelos *Noteholders*, as quais serão substituídas pelas Novas *Notes*, a serem emitidas em até 180 dias contados da obtenção da decisão judicial no *Chapter 15*.

Na hipótese de o Grupo Lupatech, vir a chamar um aumento de capital abrangendo credores quirografários, resta assegurado aos credores quirografários o direito de subscrever as ações e integralizá-las total ou parcialmente com o seu crédito sujeito ao Plano remanescente na ocasião, respeitando-se, sempre, os direitos de preferência legalmente conferidos aos acionistas. Na hipótese de capitalização apenas parcial, o saldo remanescente do crédito quirografário continuará sendo pago, mediante redistribuição proporcional nas parcelas remanescentes.

Na hipótese de majoração de qualquer crédito quirografário ou inclusão de novo crédito quirografário em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, o respectivo valor (em caso de inclusão) ou valor adicional (em caso de majoração) será pago, por meio da distribuição proporcional do valor nas parcelas futuras. A eventual majoração ou inclusão de qualquer crédito quirografário na lista de credores durante o prazo de pagamento não gerará ao credor quirografário cujos créditos forem majorados qualquer direito ao recebimento retroativo ou proporcional de parcelas já pagas.

Créditos quirografários que tenham a sua classificação contestada pelo Grupo Lupatech ou por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, respeitados os termos da Lei de Falências, iniciando-se os prazos para pagamento apenas após o trânsito em julgado da respectiva sentença.

f. *Reestruturação dos Créditos de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)*

As medidas de pagamento previstas aos credores ME e EPP têm por objetivo (i) proceder à quitação de parte substancial do crédito de ME e EPP por meio de pagamento em dinheiro; e (ii) permitir que o credor ME e EPP se beneficie do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech pelo exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Os créditos de ME e EPP serão pagos por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito de ME e EPP, incluindo principal e juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor ME e EPP habilitado na lista de credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 (vinte e três) meses após a homologação Judicial do Plano. O valor dos créditos quirografários sofrerá a equivalente à TR + 3.3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal.
- **Bônus de Subscrição:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito de ME e EPP, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito de ME e EPP, será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser

emitidos e disponibilizados ao credor ME e EPP em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados a qualquer tempo pelo credor ME e EPP a eventuais terceiros no ambiente da B3. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor ME e EPP, até o limite do valor de seu respectivo crédito de ME e EPP. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito ME e EPP, apenas o saldo restante do crédito de ME e EPP será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

Na hipótese de o Grupo Lupatech, vir a chamar um aumento de capital abrangendo credores ME e EPP, resta assegurado aos credores ME e EPP o direito de subscrever as ações e integralizá-las total ou parcialmente com o seu crédito sujeito ao Plano remanescente na ocasião, respeitando-se, sempre, os direitos de preferência legalmente conferidos aos acionistas. Na hipótese de capitalização apenas parcial, o saldo remanescente do crédito de ME e EPP continuará sendo pago nos termos do Plano, mediante redistribuição proporcional nas parcelas remanescentes.

Na hipótese de majoração de qualquer crédito de ME e EPP, ou inclusão de novo crédito de ME e EPP em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, o respectivo valor (em caso de inclusão) ou valor adicional (em caso de majoração) será pago por meio da distribuição proporcional do valor nas parcelas futuras. A eventual majoração ou inclusão de qualquer Crédito de ME e EPP na lista de credores durante o prazo de pagamento não gerará ao credor de ME e EPP cujos créditos forem majorados qualquer direito ao recebimento retroativo ou proporcional de parcelas já pagas.

Créditos de ME e EPP que tenham a sua classificação contestada pelo Grupo Lupatech ou por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, respeitados os termos da Lei de Falências, iniciando-se os prazos para pagamento apenas após o trânsito em julgado da respectiva sentença.

III. *Processo de anulação homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech aprovado e homologado em 11 de dezembro de 2015 pelo D. Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionadas à Arbitragem da Comarca de São Paulo e posteriormente anulado por decisão da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo*

Objetivando a reforma de referida decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, foram interpostos 2 (dois) agravos de instrumento perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em sessão de julgamento ocorrida em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento a ambos agravos de instrumento, determinando a anulação da decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial e a apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial nos autos de origem.

Por entender desarrazoados os acórdãos, o Grupo Lupatech, em 21 de julho de 2016, opôs embargos de declaração para fins de prequestionamento, com o intuito de, posteriormente, interpor recursos especiais perante o Superior Tribunal de Justiça e com isso reformar as referidas decisões. Os recursos especiais conterão pedidos de concessão de efeito suspensivo, a fim de que o Grupo Lupatech retome a plena execução do Plano de Recuperação Judicial.

O Grupo Lupatech entende, com base na opinião dos seus assessores jurídicos, que é plenamente válido o Plano de Recuperação Judicial e discorda integralmente dos termos dos acórdãos proferidos. No entanto, em cumprimento a decisão judicial vigente, apresentou, em 5 de setembro de 2016, um novo Plano de Recuperação Judicial, nos autos de origem. O novo Plano, elaborado em conformidade com os parâmetros determinados pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech em 8 de novembro de 2016, e homologado em 1 de dezembro de 2016, pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas.

A Companhia continua perseguindo, via recurso especial, a anulação de multa por litigância protelatória indevidamente aplicada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo que anulou o Plano de Recuperação Judicial anteriormente apresentado.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas CPC)

As informações trimestrais consolidadas foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As informações trimestrais individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP.

A Administração da Companhia, afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A emissão das informações da Companhia, para o período findo em 31 de março de 2019, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 15 de maio de 2019.

Em atendimento ao Ofício Circular CVM nº 003/2011, de 28 de abril de 2011, a seguir apresentamos as notas explicativas incluídas nas demonstrações financeiras anuais mais recentes (exercício findo em 31 de dezembro de 2018), as quais, tendo em vista a ausência de alterações relevantes neste período de três meses findo em 31 de março de 2019, não estão sendo repetidas ou incluídas de forma completa nestas informações trimestrais:

Notas explicativas não incluídas no período de três meses findo em 31 de março de 2019

Principais práticas contábeis
Outras contas a pagar
Impostos a recolher
Passivos a valor justo

Localização da nota completa na demonstração anual do exercício de 2018

Nota explicativa nº 3
Nota explicativa nº 19
Nota explicativa nº 21
Nota explicativa nº 22

2.1.1 Reapresentação da demonstração de resultado anteriormente divulgada

a. Reapresentação das Demonstrações dos Resultados (individuais e consolidadas) levantadas em 31 de março de 2018

Atendendo aos requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, aprovado pela Resolução nº 1979/09 do Conselho Federal de Contabilidade, a Companhia preparou a reapresentação e reclassificação retrospectiva das demonstrações financeiras encerradas em 31 de março de 2018, que estão identificadas com a nomenclatura “Reapresentado”.

- a.1) A Companhia realizou uma correção no saldo de investimento da controlada direta *Finance Limited* oriundo do cálculo dos juros apropriados em empréstimos da Recuperação Judicial nos três meses findo em 31 de março de 2018 respectivamente representado por R\$301.
- a.2) Os capítulos V, VI e VII, do plano de recuperação judicial apresentam a reestruturação dos Créditos sujeitos ao plano. Sobre esses Créditos há incidência de juros e de correção monetária a partir da Homologação Judicial do Plano. Inadvertidamente, houveram equívocos no cômputo e contabilização dessas dívidas e nos respectivos ajustes a valor presente. Desse modo, a companhia recalculou os valores de juros e variação cambial sobre empréstimos, os quais estão apresentados na Demonstração de Resultado por R\$53 e R\$31 respectivamente. Conforme orienta o item 30 do CPC 12 – Ajuste a Valor Presente, a dívida Sujeita a Recuperação Judicial é atualizada a Valor Presente, e para os três meses findo em 31 de março de 2018 reflete o saldo ajustado de R\$7.067 para a controladora e R\$7.327 para o consolidado. O efeito do Ajuste a Valor Presente gerou assim a correção dos valores apresentados para os impostos Diferidos, sendo ajustado R\$1.022 para a Controladora e R\$1.063 para o Consolidado.

Abaixo segue, a demonstração de resultado anteriormente apresentada em 31 de março de 2018, com as devidas correções citadas acima:

	Controladora			Consolidado		
	Saldos originalmente apresentados em 31/03/2018	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/03/2018	Saldos originalmente apresentados em 31/03/2018	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/03/2018
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.986	-	4.986	22.285	-	22.285
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(4.785)	-	(4.785)	(20.869)	-	(20.869)
Lucro bruto	201	-	201	1.416	-	1.416
DESPESAS OPERACIONAIS						
Com vendas	(1.020)	-	(1.020)	(1.400)	-	(1.400)
Gerais e administrativas	(1.612)	-	(1.612)	(6.297)	-	(6.297)
Remuneração dos administradores	(705)	-	(705)	(705)	-	(705)
Resultado de equivalência patrimonial	(11.043)	301	(10.748)	(376)	-	(376)
Outras receitas (despesas) operacionais	(1.231)	-	(1.231)	(6.323)	-	(6.323)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(15.416)	301	(15.115)	(13.685)	-	(13.685)
RESULTADO FINANCEIRO						
Receitas financeiras	266	5.682	5.948	757	5.897	6.654
Despesas financeiras	(4.804)	1.438	(3.366)	(6.309)	1.483	(5.426)
Variação cambial, líquida	(1.215)	31	(1.184)	(1.237)	31	(1.206)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(21.163)	7.452	(13.717)	(21.074)	7.411	(13.663)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL						
Correntes	-	-	-	(105)	-	(105)
Diferidos	330	1.022	1.352	340	1.063	1.403
PREJUÍZO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	(20.833)	8.474	(12.365)	(20.833)	8.474	(12.365)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(20.833)	8.474	(12.365)	(20.833)	8.474	(12.365)
LUCRO (PREJUÍZO) ATRIBUÍVEL A:						
Proprietários da controladora	(20.833)	8.474	(12.365)	(20.848)	8.474	(12.374)
Participações não-controladores	-	-	-	9	-	9

Adicionalmente, as respectivas demonstrações: do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados estão sendo reapresentadas em função dos ajustes acima.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações trimestrais estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Base de mensuração

As informações trimestrais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.4 Base de consolidação e investimentos em controladas

As informações trimestrais consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas.

2.4.1 Empresas controladas

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

No período de três meses findo em 31 de março de 2019, as empresas controladas da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial não tiveram alterações de Participações diretas ou indiretas.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações contábeis da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas diretas e indiretas, conforme demonstrado a seguir:

Empresas controladas diretas e indiretas	Participação direta e indireta (%)	
	31/03/2019	31/12/2018
Participações diretas		
Mípel Ind. e Com. de Válvulas Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda.- Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Lupatech II Finance Limited - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Recu S.A. - (Argentina)	95,00	95,00
Lupatech OFS Coöperatief U.A. - (Holanda)	50,00	50,00
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A. - (Holanda)	5,00	5,00
Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Participações indiretas		
Recu S.A. - (Argentina)	5,00	5,00
Lupatech OFS S.A.S. - (Colômbia)	51,00	51,00
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A. - (Holanda)	95,00	95,00
Lupatech Perfuração e Completação Ltda.- Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Prest Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Matep S.A. Máquinas e Equipamentos - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Amper Amazonas Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
UNAP International Ltd. - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

2.4.2 *Empresas controladas em conjunto*

Controladas em conjunto são todas as entidades cujas políticas financeiras e operacionais podem ser conduzidas pelo Grupo, em conjunto com outro(s) acionista(s), normalmente operados através de acordos de acionistas. Nas demonstrações financeiras da controladora e no consolidado, as participações em entidades controladas em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

A Companhia possui participação nas seguintes empresas controladas em conjunto: Luxxon Participações Ltda e Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda., conforme demonstrado abaixo, em 31 de março de 2019:

Empresas controladas em conjunto	Participação direta e indireta (%)	
	31/03/2019	31/12/2018
Participações diretas		
Luxxon Participações Ltda. - (Brasil) (*)	45,20	45,20
Participações indiretas		
Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda. - (Brasil) (*)	45,20	45,20

(*) Investimento em Controladas em Conjunto (*Joint Venture*)

2.4.3 Combinação de negócios

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o Grupo. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações preexistentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

Se qualquer evento de combinação de negócios ou outra transação ou evento societário semelhante que afete as Opções com a diluição da posição acionária a que Beneficiário faria jus, o Conselho de Administração deverá alterar o Contrato de Opção de Compra de Ações Ordinárias, em até 30 dias da data do referido evento, para garantir que os Beneficiários permaneçam com Opções suficientes para aquisição do percentual estipulado de ações da Companhia contratado, conforme a nova composição acionária, e o preço de aquisição das Opções ainda não exercidas será ajustado para ser o menor entre R\$2,35 e 80% do preço estabelecido no Evento Societário, onde o cronograma de exercício das Opções previsto no contrato seja preservado, mantidos os percentuais e prazos de exercício nele definidos. As disposições acima alcançam tão somente os Eventos Societários contratados no período de 18 meses, a contar da assinatura do Contrato, limitados a operações de até R\$150.000.

3 Normas, alterações e interpretações de normas

Em vigor

Foram aprovadas e emitidas as seguintes novas normas pelo IASB, em vigor desde 1º de janeiro de 2019. A Companhia adotou as novas normas e a administração avaliou os impactos de sua adoção, não identificando ajustes para divulgação.

(i) *IFRS 16 Leases* (CPC 06 R2 - Operações de Arrendamento Mercantil)

A nova norma substitui o IAS 17 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos.

A administração avaliou o novo pronunciamento e, considerando as suas transações trimestrais, não identificou mudanças que pudessem ter impactos sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Foi aprovada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis a seguinte interpretação técnica:

ICPC 22 / IFRIC 23 - Incertezas em Relação a Tratamentos Tributários

Esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 Tributos sobre o Lucro (IAS 12 Income Taxes) quando houver incerteza sobre os tratamentos de imposto de renda. Nessas circunstâncias, a entidade deve reconhecer e mensurar o seu ativo ou passivo fiscal, corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32 / IAS 12 com base no lucro tributável (perda fiscal), nas bases fiscais, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas alíquotas fiscais, determinados com base nesta interpretação.

Esta interpretação entrou em vigor a partir de períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2019 e seus impactos estão sendo avaliados pela Administração da Sociedade.

Não existem outras normas, alterações e interpretações de normas emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Sociedade.

4 Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários restritos

Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa estão compostos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
<u>Caixa e bancos</u>				
No Brasil	7	10	35	57
No exterior	-	-	3.141	259
Total	7	10	3.176	316
<u>Equivalentes de caixa</u>				
Certificado de depósito bancário	127	125	685	929
Total	127	125	685	929
Caixa e equivalentes de caixa	134	135	3.861	1.245

Os valores de equivalentes de caixa são referentes a aplicações de liquidez imediata, com risco insignificante de modificação do valor e referem-se a recursos aplicados em renda fixa e certificado de depósito bancário. As taxas de remuneração das aplicações financeiras de certificado de depósito bancário têm como parâmetro o Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

Títulos e valores mobiliários - Restrito

Em 31 de março de 2019 a Companhia possui R\$1.738, registrado como “Títulos e valores mobiliários – restritos” no ativo não circulante (R\$847 no ativo circulante e R\$961 no ativo não

circulante, em 31 de dezembro de 2018), na controladora e no consolidado, referentes a depósito de garantia a pagamento de eventuais passivos indenizáveis, conforme cláusula contratual de compra e venda da unidade Metalúrgica Ipê para Duratex, denominado *Escrow Account*, aplicado em CDB.

5 Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Mercado nacional	10.204	10.326	38.665	35.901
Mercado externo	1.087	694	1.943	971
	11.291	11.020	40.608	36.872
Menos: estimativa para perda de créditos de liquidação duvidosa	(4.346)	(4.316)	(5.558)	(5.515)
	6.945	6.704	35.050	31.357
Circulante	6.945	6.704	35.050	31.357
Não circulante	-	-	-	-

No período de três meses findo em 31 de março de 2019, foram reconhecidas no resultado estimativa para perda de créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$30 na controladora e R\$43 no consolidado.

No período de três meses findo em 31 de março de 2018, foram revertidos do resultado perdas com estimativa para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$3 na controladora e no consolidado foram reconhecidas perdas no montante de R\$27.

6 Estoques

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Produtos prontos	2.932	2.735	10.873	10.282
Mercadorias para revenda	879	887	2.989	3.072
Produtos em elaboração	7.086	7.222	11.739	12.045
Matéria-prima e materiais auxiliares	14.762	14.952	48.668	49.067
Perdas com obsolescência de estoques	(6.583)	(6.753)	(35.414)	(35.516)
Total	19.076	19.043	38.855	38.950

No período de três meses findo em 31 março de 2019 houve reversão no resultado respectivo a perdas com obsolescência de estoques no montante de R\$170 na controladora e no consolidado foram reconhecidos R\$102.

No período de três meses findo em 31 março de 2018 houve reversão no resultado respectivo a perdas com obsolescência de estoques no montante de R\$167 na controladora e no consolidado foram reconhecidos R\$420.

7 Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
ICMS a recuperar	11.994	12.090	12.436	12.462
IPI a recuperar	1.460	1.462	1.764	1.765
PIS a recuperar	290	290	674	678
COFINS a recuperar	1.375	1.379	3.090	3.107
Antecipação de IRPJ e CSLL	-	-	15.189	11.966
IRF e IRPJ a recuperar	294	241	40.826	40.510
CSLL a recuperar	125	102	6.059	6.002
INSS a recuperar	44	44	644	644
ISS a recuperar	-	-	34	34
Outros	72	72	204	205
Total	15.654	15.680	80.920	77.373
Circulante	2.847	2.736	26.982	23.637
Não circulante	12.807	12.944	53.938	53.736

A origem dos créditos acima relacionados é a seguinte:

- **COFINS, PIS e IPI a recuperar** – decorrem, basicamente, de créditos sobre compras de matérias-primas utilizadas em produtos exportados e venda de produtos tributados à alíquota zero. A realização destes créditos tem sido efetuada através de compensação com outros tributos federais.
- **Imposto de renda e contribuição social a recuperar** – são decorrentes de impostos sobre o lucro, pagos a maior ao longo de anos anteriores, ou na forma de antecipação no exercício corrente, e de impostos retidos na fonte sobre operações financeiras e serviços prestados por terceiros. A Companhia presta serviços à Petrobras, empresa estatal que efetua retenções de impostos sobre o faturamento. Estes impostos vêm sendo compensados com impostos a pagar apurados de mesma natureza ou objeto de pedido de restituição, quando aplicável.
- **ICMS** - refere-se a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos cuja venda está sujeita à base de cálculo reduzida de ICMS, bem como a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à exportação.

Ações vêm sendo tomadas para utilizar esses créditos fiscais acumulados, envolvendo principalmente estratégias e logística de aquisição de insumos.

8 Outras contas a receber

Em 31 de março de 2019 a Companhia possui os seguintes saldos registrados como outras contas a receber no ativo circulante e não circulante, conforme demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Outras contas a receber - Circulante				
Adiantamento de viagem	46	49	70	75
Adiantamento a funcionários	126	259	352	445
Adiantamento garantia de fornecimento de energia elétrica	-	-	199	199
Lucros e dividendos a receber	-	-	1.664	1.664
Contas a receber de seguro e sinistro	138	138	138	138
Contas a receber relacionadas a venda de imóvel	200	200	200	200
Outras contas a receber	1.001	5.391	2.858	24.217
Debêntures Conversíveis em Ações	4.359	-	21.555	-
Total	5.870	6.037	27.036	26.938
Outras contas a receber - Não circulante				
Mútuos a receber da Unifit	6.935	6.935	6.935	6.935
Mútuos a receber da Luxxon	163	163	6.091	6.091
Outras contas a receber	-	-	45	479
Total	7.098	7.098	13.071	13.505

9 Investimentos

9.1 Investimentos em controladas e coligadas

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Em controladas	183.449	184.022	-	-
Em controladas em conjunto (<i>joint venture</i>)	-	-	-	-
Em coligadas	-	-	-	-
Total	183.449	184.022	-	-
Âgio na aquisição dos investimentos	6.065	6.065	-	-
Total	189.514	190.087	-	-

	Mipel	Recu	LESP	Finance	LO&G	LOFS	Lochness	Controladora	
								31/03/2019	31/12/2018
Dados dos investimentos									
Quantidade de ações ou cotas									
Ações ordinárias (mil)	-	3.000	-	-	-	-	661.045	-	-
Cotas do capital social (mil)	21.425	-	391.179	50	-	-	-	-	-
Percentual de participação	100	95	100	100	5	50	100	-	-
Patrimônio líquido	6.014	403	34.414	78.917	3.543	34.090	36.466	-	-
Resultado no período	(1.343)	-	(2.360)	63	(378)	1.507	(4.775)	-	-
Lucros não realizados	(324)	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentação dos investimentos									
Saldo inicial no período	7.078	439	36.758	78.907	196	15.924	44.720	184.022	370.397
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	499	-	-	-	9.857	10.356	(131.241)
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	55.862
Venda de participação em controlada	-	-	-	-	-	-	-	-	(17.450)
Resultado de equivalência patrimonial	(1.387)	-	(2.361)	(285)	(19)	754	(4.775)	(8.073)	(134.736)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(56)	18	293	1	367	(3.479)	(2.856)	41.190
Saldo final no período	5.691	383	34.914	78.915	178	17.045	46.323	183.449	184.022

As razões sociais das controladas e coligadas são as seguintes: Mipel - Mipel Ind. Com. Válvulas Ltda. - Em Recuperação Judicial; Recu - S/A; LESP - Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. - Em Recuperação Judicial; Finance - Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial; LO&G - Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A.; LOFS - Lupatech OFS Coöperatief U.A. e Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial.

O resultado da equivalência patrimonial é composto como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/03/2018 Reapresentado	31/03/2019	31/03/2018
Em controladas	(8.073)	(10.372)	-	-
Em controladas em conjunto (<i>joint venture</i>)	(12)	(376)	(12)	(376)
Total	<u>(8.085)</u>	<u>(10.748)</u>	<u>(12)</u>	<u>(376)</u>

9.2 Investimentos em controladas em conjunto (*joint venture*)

Luxxon Participações Ltda é a entidade controlada em conjunto do Grupo Lupatech com a Axxon Group. A Companhia divide com os outros sócios a administração conjunta das atividades relevantes dessa entidade.

Em 31 de março de 2019, a Companhia reconheceu investimentos em controlada em conjunto (*Joint Venture*) referente a Luxxon Participações Ltda, como provisão para passivo a descoberto, no montante de R\$4.897 (R\$4.906 em 31 de dezembro de 2018).

Os investimentos controlados em conjunto são mensurados pelo método da equivalência patrimonial.

10 Imobilizado

	Taxas médias ponderadas de depreciação % ao ano	Controladora		Consolidado	
		31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
		líquido	líquido	líquido	líquido
Terrenos	-	11.313	11.366	12.615	12.639
Prédios e construções	2%	27.322	27.599	36.935	37.316
Máquinas e equipamentos	9%	19.959	20.863	50.720	49.458
Moldes e matrizes	15%	478	512	559	599
Instalações industriais	5%	5.857	5.989	7.531	7.670
Móveis e utensílios	9%	775	809	1.045	1.082
Equipamentos para processamento de dados	14%	70	78	261	255
Benfeitorias	2%	152	157	795	804
Veículos	19%	63	70	742	790
Vasilhames	-	-	-	3	3
Adiantamentos para aquisição de imobilizado	-	-	-	9.641	9.917
Imobilizações em andamento	-	274	274	15.432	15.404
Total		<u>66.263</u>	<u>67.717</u>	<u>136.279</u>	<u>135.937</u>

Síntese de movimentação do imobilizado:

Controladora									
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Custo do imobilizado bruto									
Saldo em 31 de dezembro de 2018	11.366	35.882	89.611	11.721	3.848	3.884	274	484	157.070
Adições	-	-	3	-	-	1	-	-	4
Baixas	(53)	(99)	-	(3)	-	-	-	-	(155)
Saldo em 31 de março de 2019	11.313	35.783	89.614	11.718	3.848	3.885	274	484	156.919

Controladora									
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Depreciação acumulada									
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	(8.283)	(68.236)	(5.575)	(3.039)	(3.806)	-	(414)	(89.353)
Adições	-	(224)	(941)	(135)	(34)	(9)	-	(7)	(1.350)
Baixas	-	30	-	1	-	-	-	-	31
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	16	-	-	-	-	-	-	16
Saldo em 31 de março de 2019	-	(8.461)	(69.177)	(5.709)	(3.073)	(3.815)	-	(421)	(90.656)

Controladora									
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Imobilizado líquido									
Saldo em 31 de dezembro de 2018	11.366	27.599	21.375	6.146	809	78	274	70	67.717
Saldo em 31 de março de 2019	11.313	27.322	20.437	6.009	775	70	274	63	66.263

Consolidado									
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Custo do imobilizado bruto									
Saldo em 31 de dezembro de 2018	12.639	50.448	173.064	15.728	5.943	10.831	15.404	17.536	301.593
Adições	-	-	118	-	5	24	-	164	311
Baixas	(53)	(99)	(39.618)	(10)	(242)	-	-	(216)	(40.238)
Transferências	-	-	3.115	-	-	-	(2.655)	(427)	33
Efeito financeiro capitalizado	-	-	-	-	-	-	-	7	7
Reversão de provisão pela não recuperabilidade de ativos	-	-	3.808	-	-	-	-	-	3.808
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	-	39.451	-	242	-	4.978	216	44.887
Efeito da conversão de controladas no exterior	29	12	1.465	-	14	41	(2.295)	154	(580)
Saldo em 31 de março de 2019	12.615	50.361	181.403	15.718	5.962	10.896	15.432	17.434	309.821

Consolidado									
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Depreciação acumulada									
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	(13.132)	(123.007)	(7.254)	(4.861)	(10.576)	-	(6.826)	(165.656)
Adições	-	(342)	(2.282)	(150)	(44)	(20)	-	(58)	(2.896)
Baixas	-	31	19.377	9	185	-	-	216	19.818
Efeito da conversão de controladas no exterior	-	(5)	(1.038)	-	(12)	(39)	-	(163)	(1.257)
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	22	(23.174)	3	(185)	-	-	(217)	(23.551)
Saldo em 31 de março de 2019	-	(13.426)	(130.124)	(7.392)	(4.917)	(10.635)	-	(7.048)	(173.542)

Consolidado									
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Imobilizado líquido									
Saldo em 31 de dezembro de 2018	12.639	37.316	50.057	8.474	1.082	255	15.404	10.710	135.937
Saldo em 31 de março de 2019	12.615	36.935	51.279	8.326	1.045	261	15.432	10.386	136.279

Há bens do ativo imobilizado vinculados a garantias de passivos em 31 de março de 2019, passivos estes nos seguintes montantes:

Passivo garantido	Imobilizado	
	Controladora	Consolidado
Tributário (Execuções fiscais)	14.791	14.949
Empréstimos e financiamentos	43.161	59.546
Total	57.952	74.495

Arrendamentos mercantis

Em 31 de março de 2019, a Companhia possui através da controlada indireta Lupatech OFS S.A.S. arrendamento mercantil financeiro no montante de R\$3.723 (R\$5.527 em 31 de dezembro de 2018).

11 Intangíveis

	Taxa ponderada de amortização % ao ano	Controladora		Consolidado	
		31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
		líquido	líquido	líquido	líquido
Ágios na aquisição de investimentos (*)	-	55.414	55.414	103.321	102.802
Softwares e outras licenças	20%	3.205	3.442	3.319	3.597
Desenvolvimento de novos produtos	20%	9.264	9.311	9.518	9.571
Total		67.883	68.167	116.158	115.970

(*) Na Controladora representa o saldo do ágio das controladas incorporadas.

Síntese de movimentação do intangível:

	Controladora			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Custo do intangível bruto				
Saldos em 31 de dezembro de 2018	55.414	13.239	17.287	85.940
Adições	-	5	37	42
Saldos em 31 de março de 2019	55.414	13.244	17.324	85.982
Amortização acumulada				
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-	(9.797)	(7.976)	(17.773)
Adições	-	(242)	(84)	(326)
Saldos em 31 de março de 2019	-	(10.039)	(8.060)	(18.099)
Intangível líquido				
Saldos em 31 de dezembro de 2018	55.414	3.442	9.311	68.167
Saldos em 31 de março de 2019	55.414	3.205	9.264	67.883

	Consolidado			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Custo do intangível bruto				
Saldos em 31 de dezembro de 2018	102.802	16.300	18.634	137.736
Adições	-	6	36	42
Efeito da conversão de controladas	576	-	-	576
Saldos em 31 de março de 2019	103.378	16.306	18.670	138.354

	Consolidado			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Amortização acumulada				
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-	(12.703)	(9.063)	(21.766)
Adições	-	(284)	(89)	(373)
Efeito da conversão de controladas	(57)	-	-	(57)
Saldos em 31 de março de 2019	(57)	(12.987)	(9.152)	(22.196)

	Consolidado			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Intangível líquido				
Saldos em 31 de dezembro de 2018	102.802	3.597	9.571	115.970
Saldos em 31 de março de 2019	103.321	3.319	9.518	116.158

Segue abaixo um resumo da alocação do saldo do ágio por nível de Unidade Geradora de Caixa:

UGCs	Ágios na aquisição de investimentos			
	Investimentos		Intangível	
	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Segmento Produtos				
Mípel Industria e Comércio de Válvulas Ltda	6.065	6.065	6.065	6.065
Unidade Cordoaria São Leopoldo	55.414	55.414	55.414	55.414
Segmento Serviços				
Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware	-	-	20.687	20.687
Unidade Lupatech OFS SAS. (Colômbia)	-	-	21.155	20.636
Total	61.479	61.479	103.321	102.802
Investimento	6.065	6.065	-	-
Intangível	55.414	55.414	103.321	102.802

Os ágios são alocados às unidades geradoras de caixa para os quais podem ser identificados nos fluxos de caixa das Unidades Geradoras de Caixa – “UGC”.

O ágio alocado ao grupo de unidades Carbonox e Valmicro não é relevante no comparativo com o valor contábil total dos ágios, motivo pelo qual não estão sendo apresentadas informações individuais destas UGCs.

Segue abaixo resumo dos valores registrados como perda pela não recuperabilidade do ágio por Unidade Geradora de Caixa:

UGCs	Ágio na aquisição de investimento	Impairment	Ágio líquido
Segmento Produtos			
Mípel Industria e Comércio de Válvulas Ltda	6.065	-	6.065
Unidade Cordoaria São Leopoldo	125.414	(70.000)	55.414
Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo - Unidade Oil Tools	9.149	(9.149)	-
Unidade Tecval	55.680	(55.680)	-
Lupatech - Equipamentos de Serviços para Petróleo - Unidade Monitoring Systems	9.884	(9.884)	-
Segmento Serviços			
Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo	59.227	(59.227)	-
Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware	20.687	-	20.687
Unidade Lupatech OFS SAS. (Colômbia)	21.155	-	21.155
Total	307.261	(203.940)	103.321

12 Fornecedores

	31/03/2019						31/12/2018					
	Controladora			Consolidado			Controladora			Consolidado		
	Circulante	Não circulante	Total									
Fornecedores sujeitos à recuperação judicial												
Nacionais	6.552	101.126	107.678	6.552	101.126	107.678	4.695	107.824	112.519	4.695	107.824	112.519
Estrangeiros	346	16.692	17.038	346	16.692	17.038	871	8.746	9.617	871	8.746	9.617
(-) Ajuste a valor presente	-	(56.995)	(56.995)	-	(56.995)	(56.995)	-	(56.743)	(56.743)	-	(56.743)	(56.743)
	6.898	60.823	67.721	6.898	60.823	67.721	5.566	59.827	65.393	5.566	59.827	65.393
Fornecedores não sujeitos à recuperação judicial												
Nacionais	5.422	-	5.422	19.643	-	19.643	6.013	-	6.013	24.144	-	24.144
Estrangeiros	122	-	122	1.484	-	1.484	119	-	119	1.394	-	1.394
	5.544	-	5.544	21.127	-	21.127	6.132	-	6.132	25.538	-	25.538
Total de fornecedores	12.442	60.823	73.265	28.025	60.823	88.848	11.698	59.827	71.525	31.104	59.827	90.931

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% dos créditos quirografários de fornecedores serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR +3% ao ano para a Classe IV e TR + 3.3% ao ano para a Classe III, a serem pagos respectivamente 30 dias ou em quatro parcelas trimestrais após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

Em 31 de março de 2019, houve realização do ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$252 (R\$ 2.164 em 31 de dezembro de 2018).

O saldo de ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial em 31 de março de 2019 é de R\$56.995 (R\$56.743 em 31 de dezembro de 2018) na controladora e no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

13 Empréstimos e financiamentos

Descrição	Indexador	Taxas de juros ponderada	31/03/2019						31/12/2018					
			Controladora			Consolidado			Controladora			Consolidado		
			Circulante	Não circulante	Total									
Sujeito à Recuperação Judicial														
Moeda nacional														
Credores com garantia real	FIXO	3,00% a.a. + TR	1.618	39.718	41.336	1.618	39.718	41.336	1.245	39.910	41.155	1.245	39.910	41.155
Capital de giro / expansão			1.618	39.718	41.336	1.618	39.718	41.336	1.245	39.910	41.155	1.245	39.910	41.155
(-) Ajuste a valor presente			-	(19.839)	(19.839)	-	(19.839)	(19.839)	-	(19.963)	(19.963)	-	(19.963)	(19.963)
Credores quirografários	FIXO	3,00% a.a. + TR	3.664	90.669	94.333	6.843	183.312	190.155	2.817	90.343	93.160	5.262	183.087	188.349
Capital de giro / expansão			522	12.908	13.430	522	12.908	13.430	401	12.866	13.267	401	12.866	13.267
Capital de giro / expansão			447	11.049	11.496	447	11.049	11.496	343	11.012	11.355	343	11.012	11.355
Capital de giro / expansão			594	14.731	15.325	594	14.731	15.325	457	14.661	15.118	457	14.661	15.118
Financiamento para pesquisa e desenvolvimento			219	5.415	5.634	219	5.415	5.634	168	5.397	5.565	168	5.397	5.565
Aval prestado - Garantia por carta de fiança			345	8.548	8.893	345	8.548	8.893	266	8.520	8.786	266	8.520	8.786
Debêntures			1.537	38.018	39.555	1.537	38.018	39.555	1.182	37.887	39.069	1.182	37.887	39.069
Noteholders			-	-	-	3.179	92.643	95.822	-	-	-	2.445	92.744	95.189
(-) Ajuste a valor presente			-	(43.499)	(43.499)	-	(79.214)	(79.214)	-	(45.290)	(45.290)	-	(81.464)	(81.464)
			5.282	67.049	72.331	8.461	123.977	132.438	4.062	65.000	69.062	6.507	121.570	128.077
Não sujeito à Recuperação Judicial														
Moeda nacional														
Capital de giro / expansão	CDI	6,80% a.a.	2.453	-	2.453	2.453	-	2.453	2.376	-	2.376	2.376	-	2.376
Capital de giro / expansão	TJLP	4,84% a.a.	12.478	-	12.478	22.600	-	22.600	11.790	-	11.790	21.353	-	21.353
Títulos descontados	-	34,33% a.a.	886	-	886	888	-	888	1.694	-	1.694	1.853	-	1.853
Cheque especial	FIXO	211,75% a.a.	2	-	2	5	-	5	48	-	48	99	-	99
Capital de giro / expansão	DÓLAR	7,48% a.a.	2.838	-	2.838	4.722	-	4.722	2.692	-	2.692	4.478	-	4.478
Capital de giro / expansão	PESO	12,55% a.a.	-	-	-	6.352	369	6.721	-	-	-	7.038	1.121	8.159
			18.657	-	18.657	37.020	369	37.389	18.600	-	18.600	37.197	1.121	38.318
			23.939	67.049	90.988	45.481	124.346	169.827	22.662	65.000	87.662	43.704	122.691	166.395

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 35% dos créditos com garantia real sujeitos à Recuperação Judicial devem ser pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 65% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR +3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores com garantia real do novo Plano.

No caso dos créditos quirografários de empréstimos e financiamentos, de acordo com plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR+3% ao ano (Classe IV) ou TR +3.3% ao ano e 0.4% em moeda estrangeira (Classe III), a serem pagos em 30 dias (Classe IV) ou quatro parcelas trimestrais (Classe III) após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

No trimestre findo em 31 de março de 2019, houve registro de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$1.915 na controladora (R\$ 3.840 em 31 de dezembro de 2018) e de R\$2.374 no consolidado (R\$ 956 em 31 de dezembro de 2018).

O saldo de ajuste a valor presente sobre os empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial em 31 de março de 2019 é de R\$63.338 (R\$65.253 em 31 de dezembro de 2018) na controladora e R\$99.053 (R\$101.427 em 31 de dezembro de 2018) no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

Os vencimentos das parcelas não circulantes dos financiamentos estão conforme segue:

Vencimento	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
2019	2.154	2.088	4.352	4.876
2020	2.587	2.508	4.784	4.841
2021	2.587	2.508	4.784	4.691
2022	2.587	2.508	4.784	4.691
2023	2.587	2.508	4.784	4.691
A partir de 2024	54.547	52.880	100.858	98.901
	67.049	65.000	124.346	122.691

As garantias dos empréstimos e financiamentos foram concedidas conforme abaixo, com posição em 31 de março de 2019:

		Valor da garantia			
		Controladora		Consolidado	
		Saldo Contábil (*)	Valor de avaliação (**)	Saldo Contábil (*)	Valor de avaliação (**)
Sujeito e não sujeitos à Recuperação Judicial					
Moeda nacional		Garantia			
Capital de giro / expansão	Hipoteca / edificações	34.922	109.610	34.922	109.610
Capital de giro / expansão	Máquinas e equipamentos	8.239	10.102	8.239	10.102
		43.161	119.712	43.161	119.712
Não Sujeito à Recuperação Judicial					
Moeda Estrangeira		Garantia			
Capital de giro / expansão	Próprio bem financiado	-	-	16.385	57.691
		-	-	16.385	57.691
		43.161	119.712	59.546	177.403

* Valores líquidos de depreciação.

** Avaliação conforme laudos elaborados pela Appraisal Avaliações e Engenharia Limitada, em julho de 2015, apresentados ao Juízo da Recuperação Judicial, demonstrados no quadro acima por mera referência. Com os novos laudos realizados em dezembro de 2018, não houve alteração no valor de avaliação.

A controlada indireta Lupatech OFS SAS possui *covenants* financeiros atrelados a contrato de *leasing* com Bancolombia, que relacionam a necessidade de manutenção de (a) EBITDA 2x maior que despesa de juros paga (b) Dívida / EBITDA até 3x. Em 31 de março de 2019, a controlada indireta Lupatech OFS SAS atendeu aos *covenants*. O montante total do referido empréstimo é de R\$1.528 e está registrado no passivo circulante no montante R\$1.255, e R\$273 no passivo não circulante (montante total de R\$1.900 em 31 de dezembro de 2018 registrados R\$1.541 no passivo circulante e R\$359 no não circulante).

Em 31 de março de 2019 a Companhia possui o saldo de R\$5.082 (R\$4.865 em 31 de dezembro de 2018) de notificação de cobrança pelo Banco Votorantim S/A referente à liquidação de aval prestado - garantia por carta de fiança solicitada pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A para quitação de empréstimo entre Unifit - Unidade de Fios Industriais de Timbaúba Ltda e o BNB, no montante de R\$31.180, do qual a Companhia era garantidora em 50%. O débito está computado na dívida sujeita à Recuperação Judicial, sendo que, caso seja saciado pela Unifit, a Lupatech fica desobrigada.

Devido ao Plano de Recuperação Judicial, os *Notes* e as *Debêntures* passaram a ser tratados e registrados junto aos empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante, devido à sua classificação como credores quirografários do Plano, onde possuem incidência de juros e de correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3.3% ao ano em reais, conforme determinação para pagamento desses credores no Novo Plano de Recuperação Judicial.

14 Debêntures

Terceira Emissão de Debêntures

Objetivando a obtenção de captação de recursos para promover o pagamento de parte dos créditos de natureza trabalhista, e outros créditos não sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, o Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 28 de novembro de 2017, a 3ª emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, em série única, de espécie quirografária, para colocação privada, dentro do limite do capital autorizado, no montante de trinta milhões de reais, mediante a emissão de 30.000.000 de Debêntures.

A Emissão respeitou o direito de preferência aos acionistas da Companhia e foi direcionada ao pagamento de créditos da Classe I da Recuperação Judicial e a titulares dos outros créditos.

Em 5 de fevereiro de 2018, foi realizado em RCA, a homologação parcial da 3ª Emissão de Debêntures da Companhia, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de novembro de 2017, no montante de R\$29.313, mediante a emissão de 29.313.394 Debêntures, dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Considerando o montante total da emissão de 30.000.000 de Debêntures, remanesceram, ainda, 686.606 Debêntures não subscritas, que foram canceladas pela Companhia, nos termos da Emissão.

As conclusões dos processos de conversão em ações da companhia ocorreram conforme o exposto abaixo:

Evento	Data da Conversão	Ações ordinárias (unidades)	Conversão de Debêntures em R\$
Conclusão do processo de conversão de debêntures em ações da Companhia	28 de fevereiro de 2018	5.265.949	15.482
1ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	28 de fevereiro de 2018	470.456	1.383
2ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	18 de junho de 2018	358.682	1.055
3ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	20 de agosto de 2018	364.282	1.070
4ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	21 de novembro de 2018	369.542	1.087
5ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	27 de fevereiro de 2019	375.225	1.103

O saldo de Debêntures remanescentes em 31 de março de 2019 registrado no Passivo Circulante é de R\$8.299 (R\$ 9.336 em 31 de dezembro de 2018).

As principais características da 3ª emissão de debêntures são:

Série: Única
Data da emissão: 18/12/2017 (para todos os efeitos legais)
Data de vencimento: Sem prazo de vencimento
Quantidade emitida: 29.313.394
Valor nominal: R\$1,00
Valor da emissão: R\$29.313

Conversibilidade:

As Debêntures são mandatoriamente conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, a critério dos debenturistas, de acordo com as condições e opções abaixo:

- a) em até 10 dias úteis contados da Data de Integralização das Debêntures, os debenturistas puderam solicitar a conversão de até 100% das Debêntures por eles detidas em ações, de R\$2,94 por ação. O cálculo para conversão das Debêntures decorreu da divisão entre (i) o valor nominal unitário das

Debêntures, acrescido da remuneração e (ii) o preço de conversão de R\$2,94 por ação ordinária de emissão da Companhia. Eventuais frações decorrentes do cálculo para conversão foram desconsideradas; ou

- b) após decorridos 10 dias úteis contados da data de integralização das Debêntures, caso os debenturistas não tenham solicitado a conversibilidade das suas Debêntures nos termos e condições dispostos no item (a) acima, as Debêntures serão obrigatoriamente convertidas em Ações, conforme a periodicidade, porcentagem e preço abaixo indicados:

<u>Datas de conversão</u>	<u>Porcentagem a ser convertida das Debêntures de cada debenturista</u>	<u>Preço por ação em R\$</u>
15 de fevereiro de 2018	10%	2,94
15 de maio de 2018	7,5%	2,94
15 de agosto de 2018	7,5%	2,94
15 de novembro de 2018	7,5%	2,94
15 de fevereiro de 2019	7,5%	2,94
15 de maio de 2019	7,5%	2,94
15 de agosto de 2019	7,5%	2,94
15 de novembro de 2019	7,5%	2,94
15 de fevereiro de 2020	7,5%	2,94
15 de maio de 2020	7,5%	2,94
15 de agosto de 2020	7,5%	2,94
15 de novembro de 2020	7,5%	2,94
15 de fevereiro de 2021	7,5%	2,94

Na hipótese de a Ação completar 22 pregões consecutivos com valores de fechamento superiores ao preço da última conversão realizada, o debenturista poderá, a seu exclusivo critério, durante os 10 dias corridos seguintes, antecipar a última conversão prevista de acordo com o cronograma acima. Encerrado o período de 10 dias corridos para exercício da faculdade de conversão antecipada, se apuradas novamente as condições para conversão antecipada, os debenturistas poderão, a seu exclusivo critério, fazer novas conversões antecipadas nos mesmos termos. Nesses casos, as Debêntures serão convertidas nos termos do cronograma, com a remuneração calculada *pro rata temporis* até a data da conversão antecipada.

O debenturista que detiver mais de uma Debênture poderá agrupar as frações de ações a que tenha direito, com o fim de atingir um número inteiro, de modo a receber o maior número de ações possível. Após as frações de ações resultantes da conversão das Debêntures de cada debenturista terem sido agrupadas, apenas quantidades inteiras de ações serão entregues a referido debenturista, desprezando-se qualquer fração.

O número de ações a serem entregues por Debênture será simultânea e proporcionalmente ajustado aos aumentos de capital por bonificação, desdobramentos ou grupamentos de ações ordinárias e/ou preferenciais de emissão da Companhia, a qualquer título, que vierem a ocorrer a partir da data de emissão, sem qualquer ônus para os titulares das Debêntures e na mesma proporção estabelecida para tais eventos.

Subscrição e integralização:

As Debêntures subscritas foram integralizadas em 31 de janeiro de 2018 (“Data de Subscrição”), pelo preço de subscrição correspondente ao seu valor nominal unitário, sem atualização monetária, juros ou outros encargos. As Debêntures foram integralizadas à vista, no ato da subscrição (“Data de Integralização”), fora do âmbito da B3, com créditos trabalhistas Incontrovertidos, conforme definido no Plano de Recuperação Judicial, ou créditos detidos por sociedade de propósito específico em decorrência da assunção de créditos trabalhistas, ou com outros créditos, em todos os casos detidos em face da Companhia, mediante a integralização com os créditos correspondentes. As importâncias pagas por detentores de direito de preferência, nos termos do artigo 171, §2º e §3º, da Lei das Sociedades por Ações, devem ser entregues proporcionalmente aos titulares dos créditos integralizados.

Para cada R\$1,00 (um real) em créditos trabalhistas incontrovertidos, créditos detidos pela SPE, ou outros créditos, foi subscrito e integralizado R\$1,00 (um real) de valor nominal de Debênture, desconsiderando-se frações de real de forma que a integralização do número inteiro de debêntures imediatamente inferior ao valor do crédito.

As Debêntures que não foram subscritas, bem como as Debêntures subscritas que não foram integralizadas nos termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, foram canceladas.

Juros remuneratórios:

Cada Debênture faz jus à remuneração, a partir da data de integralização, calculada pela taxa referencial, calculada e divulgada pelo Banco Central do Brasil (“TR”), acrescida exponencialmente de um *spread* ou sobretaxa de 6% ao ano, calculado com base 252 dias úteis, calculado de forma composta, anualmente, *pro rata temporis* por dia, sobre o valor nominal unitário das Debêntures, desde a data de integralização (inclusive) até a data de aviso aos acionistas, que deve ocorrer no final de cada período de capitalização, a ser calculada nos termos da Escritura de Emissão.

A Remuneração *pro rata temporis* será integralmente adicionada ao percentual do valor nominal unitário das Debêntures para fins de conversão em cada data de conversão, conforme descritas na tabela constante acima, ocorrendo o último pagamento em 15 de fevereiro de 2021, data na qual, obrigatoriamente, todo o saldo remanescente será convertido em ações. Esta disposição se aplica igualmente à conversão antecipada.

Resgate antecipado facultativo total ou parcial e amortização facultativa parcial:

A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos debenturistas, realizar, a qualquer tempo, (i) o resgate antecipado total; e/ou (ii) a amortização antecipada parcial das Debêntures, limitada a 98% do saldo do valor nominal unitário das Debêntures.

Por ocasião do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa, os Debenturistas farão jus ao recebimento do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a data de integralização até a data do efetivo pagamento do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa. Não haverá pagamento de prêmios.

O resgate antecipado facultativo ou a amortização antecipada facultativa somente poderão ocorrer mediante o envio de comunicação da Companhia aos debenturistas, com antecedência mínima de 5

dias úteis da data prevista para a realização do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa, informando (i) o valor a ser pago pelas Debêntures a serem resgatadas ou amortizadas, conforme aplicável; (ii) a data da realização do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa; e (iii) demais informações necessárias para a operacionalização do resgate ou amortização das Debêntures.

Na hipótese de realização do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa, a Companhia poderá efetuar a compensação com eventuais créditos que detiver contra os Debenturistas, nos termos do artigo 368 e seguintes do Código Civil, fora do âmbito da B3.

Diluição:

Como foi assegurado aos atuais acionistas da Companhia seu direito de preferência nos termos do artigo 57, §1º, e do artigo 171, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, apenas ocorreu diluição pelo não exercício do direito de preferência. Caso contrário, os acionistas mantiveram suas respectivas participações no capital social. O preço de conversão das Debêntures em ações de emissão da Companhia no âmbito da Emissão foi fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do inciso III do §1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações.

15 Partes relacionadas

15.1 Controladora

Os saldos e as transações entre a Companhia e suas controladas, que são suas partes relacionadas, foram eliminados na consolidação. Os detalhes a respeito das transações entre a controladora e suas controladas estão apresentados a seguir:

	Controladora					31/03/2019	31/12/2018
	SABR	Mipel Sul	Lupatech Finance	LESP	OFS		
ATIVO							
CIRCULANTE							
Duplicatas a receber	-	1.617	-	-	-	1.617	1.865
Outras contas a receber	9.510	1.310	-	75.690	159	86.669	93.640
NÃO CIRCULANTE							
Mútuos e empréstimos	23.532	-	-	-	-	23.532	27.858
	<u>33.042</u>	<u>2.927</u>	<u>-</u>	<u>75.690</u>	<u>159</u>	<u>111.818</u>	<u>123.363</u>
PASSIVO							
CIRCULANTE							
Duplicatas a pagar	-	1.795	-	-	-	1.795	1.928
Outras contas a pagar	-	-	1.251	1.205	-	2.456	2.480
Mútuos e empréstimos	-	-	-	36.861	-	36.861	36.654
NÃO CIRCULANTE							
Mútuos e empréstimos	-	-	141.489	-	-	141.489	140.583
	<u>-</u>	<u>1.795</u>	<u>142.740</u>	<u>38.066</u>	<u>-</u>	<u>182.601</u>	<u>181.645</u>
						31/03/2019	31/03/2018
RESULTADO DO EXERCÍCIO							
Vendas de produtos	-	-	-	-	-	-	226
Compras de produtos	-	1.509	-	-	-	1.509	505
Receitas financeiras	5	-	-	-	-	5	4
Despesas financeiras	-	-	107	-	-	107	222
	<u>5</u>	<u>1.509</u>	<u>107</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.621</u>	<u>957</u>

	Data transação	Duração	Taxa de juros	Controladora			
				Montante envolvido R\$	Saldo existente US\$	31/03/2019	31/12/2018
Mútuos ativos							
Moeda estrangeira							
Contrato 1	jul-14	Indeterminado	105% do DI-Cetip	20.992	5.990	23.341	27.674
Contrato 2	dez-14	Indeterminado	12,000% a.a.	288	49	191	184
				21.280	6.039	23.532	27.858
Mútuos passivos							
Moeda estrangeira							
Contrato 3	dez-15	Indeterminado	-	36.951	9.460	36.861	36.654
Contrato 4	jan-18	Indeterminado	0,4%a.a	225.416	36.310	141.489	140.583
				262.367	45.770	178.350	177.237
				262.367	45.770	178.350	177.237

As transações são praticadas de acordo com as condições pactuadas entre as partes.

Os contratos de mútuos e empréstimos em moeda estrangeira entre Controladora e Lupatech Finance estão apresentados em 31 de março de 2019 pelo montante líquido de R\$141.489 (saldo remanescente de R\$140.583 em 31 de dezembro de 2018) no passivo da Controladora.

A Companhia possui, em 31 de março de 2019, contrato de mútuo com a Unifit – Unidade de Fios Industriais de Timbaúba Ltda no montante de R\$6.935, o mesmo saldo apresentado em 31 de dezembro de 2018. Esse montante encontra-se registrado em outras contas a receber no ativo não circulante.

A Companhia possui contrato de mútuo com a controlada em conjunto Luxxon Participações Ltda no montante de R\$6.091 em 31 de março de 2019, o mesmo saldo foi apresentado em 31 de dezembro de 2018. Esse montante encontra-se registrado em outras contas a receber no ativo não circulante.

a. *Avais concedidos*

As operações com partes relacionadas não possuem garantias atreladas a operação, resumindo-se a transações comerciais ordinárias (compra e venda de insumos), as quais não estão lastreadas em garantias, assim como operações de mútuos com empresas do Grupo, as quais também não apresentam garantias na sua composição.

b. *Condições de preços e encargos*

Os contratos de mútuos entre as empresas no Brasil são atualizados monetariamente pela taxa mensal DI-Cetip de captação no mercado.

15.2 Pessoal chave da Administração

a. *Remuneração da Administração*

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial registrou um total de R\$720 no período de três meses findo em 31 de março de 2019 referente a remuneração da Administração (R\$705 no período de três meses findo em 31 de março de 2018) tendo sido aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 13 de maio de 2019, a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2019 no montante de até R\$5.840, sendo assim subdivida: até R\$ R\$2.406 para a remuneração fixa global da Diretoria, incluindo benefícios e encargos; até R\$2.224 para a remuneração variável global da Diretoria; e até R\$1.210 para remuneração fixa global do Conselho de Administração.

No exercício de 2017 e 2018 a Companhia não efetuou pagamento de remuneração variável, referente plano de retenção dos executivos e pessoal chave na Companhia. Sem embargo, constam provisionados valores para cobrir remuneração variável dos respectivos períodos de 2017 e 2018 de R\$ 1.600 e R\$ 1.920 para fazer face aos objetivos contratados.

15.3 Empréstimos com acionistas

Em 31 de março de 2019 o montante de empréstimo com a GPCM, LLC (Coligada do acionista Oilfield Services Holdco LLC) é de R\$8.758 (R\$8.371 em 31 de dezembro de 2018), e está registrado no passivo não circulante junto aos empréstimos sujeitos a recuperação judicial.

16 Imposto de renda e contribuição social

Para as empresas sediadas no Brasil, dependendo da situação de cada empresa, se tributadas pelo lucro real, a provisão para imposto de renda é calculada e contabilizada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10%, e a contribuição social à alíquota de 9%, calculada e contabilizada sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação fiscal. As empresas tributadas com base no lucro presumido calculam o imposto de renda à alíquota de 15%, mais adicional de 10%, e contribuição social à alíquota de 9%, sobre um lucro estimado de 8% a 32% para imposto de renda e 12% para contribuição social aplicados sobre o faturamento bruto de vendas e serviços das controladas, observadas as normas fiscais em vigor.

As operações das subsidiárias localizadas na Argentina são tributadas à alíquota de 35% sobre o lucro ajustado para fins fiscais. A operação da subsidiária localizada na Colômbia é tributada à alíquota de 33% sobre o lucro ajustado para fins fiscais.

a. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de março de 2019 na controladora e no consolidado, todos os saldos ativos foram reconhecidos na proporcionalidade dos passivos existentes. Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos não circulantes existentes são apresentados conforme quadro abaixo:

Passivo Não Circulante	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Ajuste a valor presente de fornecedores, multas, empréstimos e debêntures	(28.639)	(29.035)	(37.139)	(37.644)
Custo Atribuído	-	-	(14.883)	(16.809)
Outros	-	-	(28)	(29)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(28.639)	(29.035)	(52.050)	(54.482)

Encontra-se registrado no resultado em 31 de março de 2019, imposto de renda e contribuição social diferidos, referente ao resultado dos três meses findo de 2019, nos montantes de R\$396 na controladora e R\$505 no consolidado (R\$1.352 na controladora e R\$1.403 no consolidado referente ao exercício de 2018 conforme Demonstração de Resultado reapresentado).

b. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/03/2018 Reapresentado	31/03/2019	31/03/2018 Reapresentado
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos das operações continuadas	(19.992)	(13.717)	(18.558)	(13.663)
Prejuízo antes dos impostos	(19.992)	(13.717)	(18.558)	(13.663)
Adição e exclusões				
Equivalência patrimonial	8.085	10.748	12	376
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	(170)	(167)	(2.086)	(420)
Provisão perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	(21)	(2.968)
(Reversão) Provisão para devedores duvidosos	30	(3)	43	(7)
Juros indebitáveis	-	2.589	-	2.589
Provisão de perdas de contingências	870	671	1.399	6.351
Ajuste a valor presente	1.663	(5.682)	2.120	(5.897)
Provisão de juros sobre fornecedores	22	(6)	(1.099)	(11)
Provisão de variação cambial	1.327	1.204	1.324	591
Outros	(1.582)	(2.886)	(389)	13.583
Base de cálculo	(9.747)	(7.249)	(17.255)	524
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social correntes de controladas	-	-	(1.543)	(105)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	396	1.352	505	1.403

17 Processos contingentes e depósitos judiciais

17.1 Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

A Companhia, por intermédio de seus advogados, vem discutindo algumas questões de natureza tributária, trabalhista e civil na esfera judicial. A provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis foi apurada pela Administração com base em informações disponíveis e suportadas pela opinião de seus advogados quanto à expectativa de desfecho, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis que venham a ocorrer em função de decisões judiciais desfavoráveis.

		Controladora		Consolidado	
		Expectativa de perda		Expectativa de perda	
		Possível	Provável	Possível	Provável
Tributários (i)					
ICMS - Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços	(i.1)	79.416	-	80.061	-
CSLL - Contribuição Social s/ Lucro líquido	(i.2)	-	-	8.093	-
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(i.3)	16.993	-	106.838	-
INSS - Instituto Nacional de Seguro Social	(i.4)	-	-	2.123	-
IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	(i.5)	45.911	-	-	-
IPI - Imposto s/ Produtos Industrializados		478	-	478	-
PIS - Programa de Integração Social		-	-	-	-
COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	(i.6)	-	-	492	-
ISS - Imposto sobre Serviços	(i.7)	-	-	6.595	4.371
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	(i.8)	-	-	1.039	-
Outras provisões tributárias	(i.9)	-	890	4.381	964
		142.798	890	210.100	5.335
Trabalhistas (ii)		4.133	5.882	19.459	41.172
Cíveis (iii)		20.180	178	40.802	8.303
Total em 31 de março de 2019		167.111	6.950	270.361	54.810
Total em 31 de dezembro de 2018		138.723	6.107	226.352	53.913

Estes valores abrangem a totalidade das empresas do Grupo e incluem valores em discussão judicial e administrativa bem como situações incorridas onde, mesmo sem a existência de lançamentos ou questionamento formal por parte das autoridades, possam ensejar riscos de perdas futuras.

A provisão para recursos envolvidos nas demandas judiciais nos montantes acima expostos (R\$6.950 na controladora e R\$ 54.810 no consolidado em 31 de março de 2019 e R\$6.107 na controladora e R\$53.913 no consolidado em 31 de dezembro de 2018) e referentes às esferas abaixo elencadas leva em conta a probabilidade de perda provável, sendo esta, configurada quando uma saída de benefícios econômicos é presumível diante da matéria discutida, dos julgamentos havidos em cada demanda e do entendimento jurisprudencial de cada caso.

As demandas com probabilidade de perda possível estão excluídas da provisão.

Ativos de indenização

A Companhia tem direito a ser ressarcida ao limite nominal de R\$50.000 referente a prejuízos que venha a incorrer na San Antonio Brasil S/A decorrentes de eventuais contingências não conhecidas, conforme cláusula de garantia prevista no Acordo de Investimento. Contingências não conhecidas no momento da transação podem resultar que esta garantia seja acionada no futuro.

Em 4 de abril de 2017, a Companhia apresentou perante a Câmara de Arbitragem do Mercado requerimento de instauração de arbitragem contra a GP Investments e seus veículos buscando o ressarcimento pelas perdas incorridas pela Companhia e oriundas de (i) contingências não conhecidas da San Antonio Brasil S/A, e (ii) descumprimento de obrigações e quebra de declarações e garantias. Também é pleiteada na arbitragem a majoração do limite de nominal de R\$ 50.000 para as indenizações.

As demandas judiciais são divididas em três esferas, sendo elas:

(i) Contingências tributárias

Discussões envolvendo tributos na esfera estadual e federal, dentre estes IRPJ, PIS, COFINS, INSS, ICMS e IPI. Existem processos em todas as fases processuais, desde a instância inicial até as Cortes Superiores, STJ e STF. Os principais processos e valores são conforme abaixo:

Principais processos contingentes classificados como de perda possível

- (i.1) Auto de Infração lavrado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (SEFAZ/RS) contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial distribuído em 28 de abril de 2017, devido à falta de pagamento – Exportação ficta de ICMS/RS. Processo de perda possível de R\$59.882 e encontra-se aguardando julgamento do recurso extraordinário.

Execução fiscal da Fazenda Pública do Estado de São Paulo contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial distribuído em 22 de outubro de 2015, com objetivo de cobrança de ICMS devido sobre importação, e não inclusão de adicional de frete para renovação da marinha mercante (AFRMM) na base de cálculo do imposto devido. O processo encontra-se em fase de distribuição, sendo que em 26 de novembro de 2015 a Companhia protocolou petição requerendo que qualquer ato de constrição seja submetido ao juízo universal (vara de Falências e Recuperações Judiciais), e em 10 de dezembro de 2015, houve ato ordinatório praticado, intimando a Fazenda para ciência. Em 13 de janeiro de

2016 protocolada Exceção de pré-executividade e em 7 de abril de 2016, apresentada impugnação pelo Estado de São Paulo. Processo sujeito a perda possível de R\$8.542.

Ação Anulatória de Débito Fiscal contra Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial pelo Estado de São Paulo distribuído em 22 de outubro de 2015. Em 17 de maio de 2016 concedida a tutela de urgência suspendendo a exigibilidade dos créditos. Em 24 de maio de 2016 a Companhia protocolou petição informando que efetuou o recolhimento da taxa de mandado de oficial de justiça, bem como da primeira parcela da taxa judiciária. Processo sujeito a perda possível de R\$3.504.

Execução Fiscal da Fazenda do Estado de São Paulo referente a cobrança de débito de ICMS e multa, do auto de infração com imposição de multa nº 3149008 contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, no valor de R\$1.823, distribuído em 26 de setembro de 2012 sujeito a perda possível. Em 17 de abril de 2015 foi certificado o provimento do Agravo de Instrumento interposto contra decisão que deferiu a penhora online e noticiado a interposição de Recurso Especial. Em 22 de abril de 2015, foi publicado despacho determinando a manifestação das partes acerca da certidão expedida informando ter Recurso Especial tramitando perante a 9ª Câmara do TJSP. Em 23 de outubro de 2015, foi inadmitido o Recurso Especial e encaminhado para o processamento de Recursos. Em 13 de junho de 2016, foi juntada petição protocolada pela Companhia, informando sobre o provimento do Agravo de Instrumento.

Ação anulatória distribuída em 6 de fevereiro de 2017 contra o Estado do Rio Grande do Sul pela Lupatech S/A - Em Recuperação Judicial, que pretende a suspensão da exigibilidade do crédito tributário independentemente de apresentação de garantia. O débito fiscal consubstancia-se em valores de ICMS, juros moratórios e multa por infração tributária material constatada em ação fiscal dos Auditores da Receita Estadual. Verifica-se, no auto de lançamento, afirmação de que a empresa autora deixou de exportar as mercadorias importadas sob o regime aduaneiro especial de Drawback Suspensão e, assim, deixou de recolher o ICMS no prazo legal. Processo sujeito a perda possível de R\$2.326.

Execução Fiscal da Fazenda Nacional contra Lupatech S/A – Unidade MNA Nova Odessa Distribuído em 3 de março de 2010. Em 22 de junho de 2016, autos remetidos para a Fazenda, sendo esta a última atualização. Processo sujeito a perda possível de R\$1.224.

Execução Fiscal da Fazenda do Estado de São Paulo contra Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial distribuído em 3 de março de 2010. Em 31 de março de 2017 houve juntada de impugnação à EPE juntada e na mesma data praticado ato ordinatório solicitando a manifestação sobre a impugnação ofertada quanto a EPE apresentada. Processo sujeito a perda possível de R\$1.047

- (i.2) Ação Ordinária da União Federal contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda. Em Recuperação Judicial – Em Recuperação Judicial distribuída em 14 de dezembro de 2011, referente a tributos federais, onde em 14 de setembro de 2016 realizada petição de ofício de documento juntado. Processo sujeito a perda possível de R\$2.813.

Manifesto de inconformidade da Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial distribuído em 25 de maio de 2017, com a Receita Federal do Brasil. Processo sujeito a perda possível de R\$1.932.

Auto de infração da Receita Federal do Brasil contra Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial distribuído em 13 de julho de 2011, referente a cobrança de contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento tipificadas no art. 22 da Lei 8.212/91, bem como

incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada, aos contribuintes individuais aos seus serviços. Em 22 de julho de 2014, os autos foram recepcionados, na 2ª Seção de Julgamentos do CARF, para julgamento do Recurso Voluntário. Processo sujeito a perda possível de R\$2.356.

Manifesto de inconformidade da Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda - Em Recuperação Judicial distribuído em 18 de novembro de 2011 Processo sujeito a perda possível de R\$812 e encontra-se aguardando julgamento da manifestação de inconformidade apresentada pela Companhia.

- (i.3) Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$24.049.

Mandado de Segurança da Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial, contra Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de Cabo Frio e Outros. Processo distribuído em 12 de junho de 2017 sujeito a perda possível de R\$28.086.

Auto de infração da Receita Federal do Brasil, lavrado em decorrência do arbitramento do lucro da empresa Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, no ano calendário 2010 em virtude de deficiências na transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD). Sua última atualização foi em 6 de março de 2015, quando o processo foi remetido à Delegacia da Receita Federal do Brasil de Ribeirão Preto. Processo sujeito a perda possível de R\$13.841.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$9.283.

Processo de pedido de compensação da Receita Federal do Brasil contra a Lupatech Equipamentos de Serviços para Petróleo Ltda – Em Recuperação Judicial, referente a saldo negativo do IRPJ onde, em 19 de agosto de 2015, foi apresentada manifestação de inconformidade. Desde 13 de dezembro de 2016 o processo se encontra no serviço de recepção e triagem DRJ-RJO-RJ. Processo sujeito a perda possível de R\$5.797.

Processo administrativo da Receita Federal do Brasil, de pedido de compensação de imposto pela Prest Perfurações Ltda – em recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$44.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Prest Perfurações Ltda – em Recuperação Judicial. Em 27 de abril de 2017 o processo foi remetido ao Centro Nacional de Gestão de Processo. Processo sujeito a perda possível de R\$1.621.

Processo administrativo da Receita Federal do Brasil, de pedido de compensação de imposto pela Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$3.400.

Auto de Infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial para constituição de crédito tributário. Processo sujeito a perda possível de R\$ 16.923.

- (i.4) Auto de Infração lavrado para cobrança da DEBCAD nº 37.142.030-0, relativa à conversão de obrigação acessória em obrigação principal, consistente da falta de declaração em GFIP das contribuições devidas no período compreendido entre janeiro de 1999 e junho de 2007 na empresa Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$1.653. Em 29 de abril de 2011, processo foi recebido no CARF para julgamento do Recurso Voluntário interposto pela empresa, com distribuição em 6 de agosto de 2015.

- (i.5) Execução Fiscal da Fazenda Nacional contra a Lupatech S/A.- Em Recuperação Judicial, referente a cobrança de debito de IRRF.Processo sujeito a perda possível de R\$45.911.
- (i.7) Execução Fiscal do Município de Três Rios – RJ, contra a Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$3.072.
- (i.8) Processo Administrativo Fiscal da Secretaria da Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, para cobrança de débitos da CIDE incidente sobre remessas para o exterior. Em 20 de fevereiro de 2015, a Delegacia da Receita Federal do Brasil julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada pela empresa nos autos do processo administrativo. Em 9 de abril de 2015, processo remetido ao CARF e dado entrada em 16 de julho de 2015. Processo sujeito a perda possível de R\$1.039.
- (i.9) Processo Administrativo Fiscal da Secretaria da Receita Federal do Brasil contra Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$ 2.456.

Principais processos contingentes classificados como de perda provável

- (i.7) ISSQN sobre a prestação de serviços realizados na plataforma continental brasileira, que poderá ser objeto de contestação pelas autoridades fiscais. Processo sem demanda judicial sujeito a perda provável caso seja contestado em R\$4.223.

(ii) Contingências trabalhistas

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais de natureza trabalhista referente a discussões que envolvem, principalmente, reclamações de horas-extras, danos materiais e morais, insalubridade e periculosidade, entre outros. Nenhuma das reclamationárias se refere a valores individualmente significativos.

(iii) Contingências cíveis

As principais discussões nesta área, classificados como perda possível estão relacionadas a:

- (iii.1) Ação ordinária de obrigação movido por Weatherford Indústria e Comércio Ltda. e Weus Holding INC na qual alegam apropriação indevida de desenhos técnicos confidenciais de sua propriedade. O processo possui classificação de risco de perda como provável aproximado de R\$624, como perda possível de R\$2.080 e remota de R\$52.000. Atualmente está em fase de execução/liquidação de sentença, pendente de perícia contábil.
- (iii.2) Ação de busca e apreensão movido pelo BNDES –Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico contra Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial. Processo em fase de conhecimento, sujeito a perda possível de R\$14.348.
- (iii.3) Ação de regresso por perdas e danos e ação indenizatória, empresa Aerólero Táxi Aéreo S/A, sujeita a perda possível de R\$ 6.057.

- (iii.4) Execução de Título Extrajudicial feita pelo Banco Pine S/A contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial. Foi apresentada Exceção de Pre-executividade, e em 22 de junho de 2017 a Companhia peticionou rebatendo a petição anterior do Banco Pine. Processo sujeito a perda possível de R\$2.563.
- (iii.5) Ação de cobrança da Smith International do Brasil Ltda. Processo sujeito a perda possível de R\$2.569.
- (iii.6) Execução de título da Tania Regina dos Santos Mathias Epp. Processo sujeito a perda possível de R\$4.079.
- (iii.7) Execução de Título Extrajudicial movido por STMS Manutenção Comércio e Serviços de Máquinas Ltda-ME contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial. Processo aguardando citação da Companhia em Agravo. Sujeito a perda possível de R\$2.313.

As principais discussões nesta área classificados como perda provável estão relacionadas a:

- (iii.8) Ação indenizatória da Meio dia Refeições Industriais Ltda - EPP, contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda provável de R\$4.330.
- (iii.9) Ação indenizatória da empresa Aeróleo Taxi Aéreo S/A. Processo sujeito a perda provável de R\$2.965.

A movimentação do saldo da provisão, em 31 de março de 2019, é conforme segue:

	Controladora				Consolidado			
	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	214	5.718	175	6.107	4.645	41.083	8.185	53.913
Adições no período	676	355	3	1.034	683	4.773	104	5.560
Baixas no período	-	(191)	-	(191)	7	(4.684)	14	(4.663)
Saldo em 31 de março de 2019	890	5.882	178	6.950	5.335	41.172	8.303	54.810

17.2 Ativos Contingentes

O demonstrativo contendo informações sobre contingências ativas, conforme opinião de seus assessores jurídicos está abaixo detalhado com a possibilidade de ganho.

	Probabilidade de ganho provável	
	Controladora	Consolidado
Tributários (i)	4.482	89.093
Total em 31 de março de 2019	4.482	89.093
Total em 31 de dezembro de 2018	4.441	93.782

(i) Contingências tributárias

A Companhia é autora em diversas ações judiciais, no âmbito estadual e federal nas quais são discutidas as seguintes matérias:

Principais processos contingentes ativos tributários:

- Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

Processo arbitral movido contra Cordoaria São Leopoldo e José Teófilo Abu Jamra visando a aplicação de penalidades contratuais por violação de acordo de não concorrência decorrente da aquisição da unidade de Cabos de Ancoragem. Ganho provável estimado em R\$ 10.000.

O Grupo Lupatech possui demandas judiciais pleiteando o reconhecimento da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. A matéria foi decidida pelo STF em repercussão geral, pelo que a empresa espera que esses processos tramitem com decisões favoráveis. Por ainda serem objeto de disputa, sujeitos a efeitos de eventual modulação em resposta a embargos de declaração opostos pela Fazenda, a mantém-se o tratamento contábil de ativos contingentes até que estejam presentes os elementos para reconhecer os créditos tributários correspondentes.

17.3 Depósitos Judiciais

A Companhia apresenta os seguintes saldos de depósitos judiciais, em 31 de março de 2019, que estão atrelados aos passivos contingentes:

	Depósitos judiciais	
	Controladora	Consolidado
Contingências tributárias	599	3.633
Contingências trabalhistas	1.451	20.536
Contingências cíveis	127	1.343
Saldo em 31 de março de 2019	2.177	25.512
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.149	25.410

18 Patrimônio Líquido

a. Capital social

O capital social atual integralizado é composto apenas por ações ordinárias, com 100% de direito de *Tag Along*:

	Controladora e Consolidado	
	Quantidade de Ações	Capital Social
	Mil	R\$
Saldo em 31 de dezembro de 2018	16.223	1.873.761
Conversão mandatória de debêntures em ações	375	1.103
Saldo em 31 de março de 2019	16.598	1.874.864

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial homologado em 16 de fevereiro de 2017, o Grupo utilizou como uma de suas estratégias para saldar os compromissos com os Credores da Classe I a Conversão dos créditos em debêntures da Lupatech S/A.

Em decorrência da conversão de debentures em ações da Companhia, o capital social passou de R\$ 1.873.761,00 para R\$ 1.874.684,00 conforme demonstrado abaixo:

Evento	Data do aumento	Capital Social Inicial em R\$	Aumento em R\$	Capital Social Final em R\$
Conclusão do processo de conversão de debêntures em ações da Companhia	28 de fevereiro de 2018	1.853.684	15.482	1.869.166
1ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	28 de fevereiro de 2018	1.869.166	1.383	1.870.549
2ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	18 de junho de 2018	1.870.549	1.055	1.871.604
3ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	20 de agosto de 2018	1.871.604	1.070	1.872.674
4ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	21 de novembro de 2018	1.872.674	1.087	1.873.761
5ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	27 de fevereiro de 2019	1.873.761	1.103	1.874.864

b. Dividendos

Aos acionistas é prevista, anualmente, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária e do estatuto social.

c. Ajustes de avaliação patrimonial

A Companhia reconhece nesta rubrica o efeito das variações cambiais sobre os investimentos em controladas no exterior e sobre os ágios originados em aquisições de investimentos no exterior, cuja moeda funcional segue aquele a que a operação no exterior está sujeita. O efeito acumulado será revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento. Em 31 de março de 2019, o saldo de ajuste a avaliação patrimonial é de R\$118.845 (R\$121.681 em 31 de dezembro de 2018).

d. Opções outorgadas

No período de três meses findo em 31 de março de 2019, não houve alterações de saldo de R\$13.549 de reserva de opções outorgadas.

e. Reserva de capital a realizar

Nos termos do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech, foi contratada em caráter definitivo a troca de parte do passivo sujeito ao Plano por bônus de subscrição a serem emitidos em até 2 anos da homologação judicial do Plano. Desta forma, com o fim exclusivo de cumprir com as normativas contábeis, a Companhia aplicou as disposições do ICPC 16. Assim, os valores de passivo trocado por bônus de subscrição (R\$298.493 em 31 de dezembro de 2016) e o ajuste a valor justo estimado (R\$292.152 em 31 de dezembro de 2016) foram registrados como reserva de capital a realizar no montante líquido de R\$6.341.

Em 29 de outubro de 2018 a Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial comunicou aos seus acionistas e ao público em geral que seu Conselho de Administração aprovou a 1ª Emissão de Bônus de Subscrição em série única e onerosa no montante de R\$340.453. A emissão ocorreu no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e demais sociedades de seu grupo, para promover o pagamento dos credores das Classes II, III e IV da Recuperação Judicial cujos créditos vierem a integralizar os Bônus de Subscrição.

Foram emitidos, o total, de 3.404.528 de bônus de subscrição, à proporção de 1 bônus para cada R\$ 100,00 (cem reais) em dívida. Os bônus foram subscritos e integralizados no dia 11 de dezembro de 2018 (“Prazo para Subscrição”).

Os Bônus de Subscrição poderão ser exercidos, durante sua vigência, pelo preço fixo de R\$0,88 por Ação.

Seguindo o Plano de Recuperação Judicial, do total emitido, R\$ 326.746 foram destinados aos credores sendo que parte remanesce em poder da Companhia até que operacionalmente seja possível a entrega aos credores, nos quais mensurados a valor justo de R\$ 0,88 cada bônus, sendo registrado uma reserva de capital a realizar de R\$ 2.875. O saldo remanescente de R\$ 13.707 refere-se a reserva subscrita para contingências ilíquidas sujeitas à Recuperação.

19 Instrumentos financeiros

19.1 Gestão de Riscos Financeiros

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo, através do uso de instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria central, segundo os princípios estabelecidos, exceto para as controladas em conjunto, as quais são compartilhadas com os demais acionistas controladores. A tesouraria do Grupo identifica e avalia a posição da Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, uso de instrumentos financeiros derivativos e não-derivativos.

(i) *Risco cambial*

A Companhia atua internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente com relação ao dólar norte-americano e ao peso colombiano.

O risco cambial decorre de operações comerciais e financeiras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior.

A Administração estabeleceu princípios de gestão de risco cambial que exigem que a Companhia administre seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. Para administrar seu risco cambial decorrente de operações comerciais a Companhia busca equilibrar a sua balança comercial entre compras e vendas em moedas diferentes da moeda funcional. As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de contratação de derivativos cambiais, comumente utilizados na gestão do risco cambial.

A Companhia tem certos investimentos em operações no exterior, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco cambial.

Em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas possuíam ativos e passivos denominados em dólares norte-americanos conforme tabelas abaixo:

Itens	Valores em US\$ mil			
	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	5	-
Contas a receber	120	151	120	151
Outros ativos	-	-	-	20.863
Partes relacionadas - Ativo	-	7.190	-	-
Empréstimos	(728)	(695)	(25.802)	(25.722)
Partes relacionadas - Passivo	(45.770)	(45.741)	-	-
Outros passivos	(17)	(20)	(39)	(850)
Exposição líquida em dólar norte-americano	<u>(46.395)</u>	<u>(39.115)</u>	<u>(25.716)</u>	<u>(5.558)</u>

Em 31 de março de 2019, a cotação do dólar norte-americano em relação ao real era US\$1,00 = R\$3,8967 (US\$1,00 = R\$3,8748 em 31 de dezembro de 2018). Se a moeda real se desvalorizar 10% em relação ao dólar norte-americano no oficial de encerramento do exercício, sendo mantidas todas as demais variáveis, o impacto no resultado é uma perda de aproximadamente R\$11.932 na controladora e R\$6.614 no consolidado.

Análise de sensibilidade das variações na moeda estrangeira, das variações na taxa de juros e dos riscos envolvendo operações com derivativos

Conforme citado acima, a Companhia está exposta a riscos de flutuação de taxa de juros e a moedas estrangeiras (diferentes da sua moeda funcional, o “Real”), principalmente ao dólar norte-americano em seus empréstimos e financiamentos. A análise leva em consideração 3 cenários de flutuação nestas variáveis. Na definição dos cenários utilizados a Administração acredita que as seguintes premissas possam ser realizadas, com suas respectivas probabilidades, contudo cabe salientar que estas premissas são exercícios de julgamento efetuado pela Administração e que podem gerar variações significativas em relação aos resultados reais apurados em função das condições de mercado, que não podem ser estimadas com segurança nesta data para o perfil completo das estimativas.

Conforme determinado pela CVM, por meio da Instrução 475 a Administração da Companhia apresenta a análise de sensibilidade, considerando:

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) provável estimada pela Administração:

Taxa de juros para o ano de 2019: 6,5%

US\$: 3,80

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) possível, com deterioração de 25% (vinte e cinco por cento) na variável de risco considerada como provável:

Taxa de juros para o ano de 2019: Aumento para 8,1%

US\$: 4,75

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) remota, com deterioração de 50% (cinquenta por cento), na variável de risco considerada como provável:

Taxa de juros para o ano de 2019: Aumento para 9,8%
US\$: 5,70

O impacto apresentado na tabela abaixo refere-se ao período de 1 ano de projeção:

Operação	Risco	Cenário conforme definição acima					
		Controladora			Consolidado		
		Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
Empréstimos e financiamentos	Alta do dólar	(79)	664	1.407	(315)	2.649	5.613
Empréstimos e financiamentos	Alta de taxa de juros	67	84	100	113	141	169
Contratos mútuos e financiamentos	Alta do dólar	(5.082)	42.729	90.541	-	-	-
Total (ganho) perda		(5.094)	43.477	92.048	(202)	2.790	5.782

(ii) *Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros*

O risco de taxa de juros do Grupo decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos captados às taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos do Grupo às taxas variáveis eram principalmente mantidos em “Reais”. Para minimizar possíveis impactos advindos dessas oscilações, a Companhia adota as práticas de diversificação, alternando a contratação de suas dívidas, visando adequá-las ao mercado.

O Grupo analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e *hedge* alternativos. Com base nestes cenários o Grupo define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Para cada simulação é usada a mesma mudança na taxa de juros para todas as moedas. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representem as principais posições com juros.

Com base nas simulações realizadas, considerando o perfil do endividamento do Grupo em 31 de março de 2019, o impacto sobre o resultado, depois do cálculo do imposto de renda e da contribuição social, com uma variação em torno de 0,22 pontos percentuais nas taxas de juros variáveis, considerando que todas as demais variáveis fossem mantidas constantes, corresponderia um aumento aproximado de R\$41 no ano da despesa com juros. A simulação é feita trimestralmente para verificar se o potencial máximo de prejuízo está dentro do limite determinado pela Administração.

As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de gestão do risco de taxa de juros.

(iii) *Risco de crédito*

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras são aceitos títulos de entidades classificadas pela Administração da Companhia como de primeira linha. Os limites de risco individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com limites estabelecidos pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente e registrada quando aplicável provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamentos de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim

de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. Nossas receitas apresentam montantes envolvendo o cliente Petrobrás, direta e indiretamente, o qual respondeu no período de três meses findo em 31 de março de 2019 cerca 0,4% (7% no período de três meses findo em 31 de março de 2018) das receitas totais da Companhia e suas controladas.

(iv) *Risco de liquidez*

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios do Grupo, a tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas.

A Administração monitora o nível de liquidez do Grupo, considerando o fluxo de caixa esperado, que compreende linhas de créditos não utilizadas, caixa e equivalentes de caixa. Geralmente, isso é realizado em nível corporativo do Grupo, de acordo com a prática e os limites estabelecidos pelo Grupo. Esses limites variam por localidade para levar em consideração a liquidez do mercado em que a Companhia atua. Além disso, os princípios de gestão de liquidez do Grupo envolvem a projeção de fluxos de caixa nas principais moedas e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções, o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas e a manutenção de planos de financiamento de dívida.

19.2 Estimativa do Valor Justo

O valor justo dos ativos e passivos financeiros, que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos, é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção dos instrumentos derivativos) é determinado de acordo com modelos de precificação que utilizam como base os fluxos de caixa estimados descontados, a partir dos preços de instrumentos semelhantes praticados nas transações realizadas em um mercado corrente observável.

O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando preços cotados. Quando esses preços não estão disponíveis, é usada a análise do fluxo de caixa descontado por meio da curva de rendimento, aplicável de acordo com a duração dos instrumentos para os derivativos sem opções. Para os derivativos contendo opções são utilizados modelos de precificação de opções.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

a. *Caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários - restrito*

Os saldos em caixa e equivalentes de caixa e em títulos e valores mobiliários têm seus valores similares aos saldos contábeis, considerando o giro e liquidez que apresentam. O quadro abaixo apresenta esta comparação, em 31 de março de 2019:

Itens	Controladora		Consolidado	
	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Caixa e equivalentes de caixa	134	134	3.861	3.861
Títulos e valores mobiliários	1.738	1.738	1.738	1.738

b. Empréstimos e financiamentos

O valor estimado de mercado foi calculado com base no valor presente do desembolso futuro de caixa, usando taxas de juros que estão disponíveis à Companhia e a avaliação indica que os valores de mercado, em relação aos saldos contábeis, são conforme abaixo, em 31 de março de 2019:

Itens	Controladora		Consolidado	
	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos Não RJ	18.657	18.734	37.389	38.111
Empréstimos e financiamentos RJ	67.049	67.049	123.977	123.977
Total	85.706	85.783	161.366	162.088

19.3 Instrumentos Financeiros por Categoria

Síntese dos instrumentos financeiros por categoria:

	Controladora			
	31/03/2019		31/12/2018	
	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado
Ativos financeiros				
Titulos e valores mobiliários	1.738	1.738	1.808	1.808
Contas a receber de clientes	6.945	6.945	6.704	6.704
Caixa e equivalentes de caixa	134	134	135	135
Partes relacionadas	111.818	111.818	123.363	123.363
Total	120.635	120.635	132.010	132.010

	Controladora					
	31/03/2019			31/12/2018		
	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Valor Justo por Meio de Resultado	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Valor Justo por Meio de Resultado
Passivos financeiros						
Total lista de credores		Passivos financeiros ao custo amortizado		Total lista de credores	Passivos financeiros ao custo amortizado	
Empréstimos	67.049	18.657	85.706	65.000	18.600	83.600
Fornecedores	61.560	5.544	67.104	60.557	6.132	66.689
Partes relacionadas	-	182.601	182.601	-	181.645	181.645
Total	128.609	206.802	335.411	125.557	206.377	331.934

	Consolidado			
	31/03/2019		31/12/2018	
	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado
Ativos financeiros				
Titulos e valores mobiliários	1.738	1.738	1.808	1.808
Contas a receber de clientes	35.050	35.050	31.357	31.357
Caixa e equivalentes de caixa	3.861	3.861	1.245	1.245
Total	40.649	40.649	34.410	34.410

	Consolidado					
	31/03/2019			31/12/2018		
	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Valor Justo por Meio de Resultado	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Valor Justo por Meio de Resultado
Total lista de credores	Passivos financeiros ao custo amortizado			Total lista de credores	Passivos financeiros ao custo amortizado	
Passivos financeiros						
Empréstimos	123.977	37.389	161.366	121.570	38.318	159.888
Fornecedores	61.560	21.127	82.687	60.557	25.538	86.095
Total	185.537	58.516	244.053	182.127	63.856	245.983

20 Cobertura de Seguros

É princípio da Companhia, manter cobertura de seguros para bens do ativo imobilizado e estoques sujeitos a riscos, na modalidade “Compreensivo Empresarial”. Também possui cobertura de seguros de responsabilidade civil geral, conforme demonstrado abaixo:

Finalidade de seguro	Importância segurada	
	31/03/2019	
- Seguro compreensivo empresarial	R\$	68.834
- Seguro de responsabilidade civil geral	R\$	8.136
- Seguro de frota internacional *	US\$	400

* Valor em US\$ mil.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

21 Plano de opção de compra de ações – “Stock option”

Em 19 de maio de 2017, em Reunião do Conselho de Administração, foi aprovado a outorga de opções aos Srs. Rafael Gorenstein e Paulo Prado da Silva, nos termos do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de abril de 2017, sendo os contratos de Opção de Compra de Ações Ordinárias celebrados de forma individual, com cada um dos beneficiários e a Companhia.

As condições gerais propostas no Plano de Opção e os principais objetivos são os seguintes:

- Estimular a retomada dos níveis históricos de atividade operacional da Companhia e o atendimento das metas empresariais estabelecidas, mediante a criação de incentivos para alinhamento dos interesses e objetivos dos profissionais chave da Companhia com seus acionistas, em especial o cumprimento das obrigações contidas no seu Plano de Recuperação Judicial;
- Possibilitar à Companhia obter e manter os serviços de seus profissionais chave, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, nos termos, condições e formas previstos neste Plano; e
- Promover o bom desempenho da Companhia e dos interesses dos acionistas mediante um comprometimento de longo prazo por parte de seus profissionais chave.

Foram outorgadas as Opção de Compra de Ações Ordinárias, conforme Assembleia Geral Extraordinária, nos seguintes principais termos e condições:

Ao Sr. Rafael Gorenstein, atual Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, opção para subscrever até 5% do capital social da Companhia que, na data de 31 de março de 2019 equivale a 829.899 ações ordinárias; e

Ao Sr. Paulo Prado da Silva, atual Diretor sem designação específica da Companhia, opção para subscrever até 1% capital social da Companhia que, na data de 31 de março de 2019, equivale a 165.980 ações ordinárias.

Para ambos, ao preço de aquisição das ações é de R\$2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) por ação e deverá ser pago em moeda corrente nacional no prazo de até 10 dias a contar da data em que o Conselho de Administração aprovar o aumento de capital, com prazo para exercício da opção de 7 anos, a partir de 27 de abril de 2017.

A obtenção do direito de exercício da Opção dar-se-á em parcelas sucessivas e anuais de 20%, sendo a primeira parcela exercível a partir da data da assinatura do Contrato, e os outros 80% poderão ser exercidos ao final dos anos subsequentes, a contar do primeiro ano inclusive, totalizando, portanto, 4 anos para a aquisição do direito sobre o total da quantidade de Opções. Os prazos serão contados a partir de 27 de abril de 2017.

22 Demonstração da receita líquida

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/03/2018	31/03/2019	31/03/2018
Receita bruta de vendas e/ou serviços				
No Brasil	9.663	6.020	35.417	23.774
No exterior	135	31	378	170
	9.798	6.051	35.795	23.944
Deduções da receita bruta				
Impostos incidentes sobre vendas	(1.715)	(1.065)	(2.035)	(1.659)
Receita líquida de vendas e/ou serviços	8.083	4.986	33.760	22.285

23 Prejuízo por ação

a. Básico

O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período.

Itens	31/03/2019	31/03/2018
		Reapresentado
Prejuízo líquido do exercício	(19.596)	(12.365)
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia	(19.596)	(12.365)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	9.802	11.943
Prejuízo básico por ação - R\$	(2,00)	(1,04)

b. Diluído

O prejuízo diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão em ações ordinárias dos instrumentos que possam ocasionar diluição.

Os instrumentos patrimoniais têm efeito diluidor quando resultarem na emissão de ações por valor inferior ao preço vigente da ação.

Em 31 de março de 2019 foram verificados os efeitos dilutivos referentes às opções de compra de ações dos administradores, conforme nota explicativa nº 21, aos bônus de subscrição dos credores sujeitos à Recuperação Judicial conforme nota explicativa nº 1.2, e às debêntures conversíveis da 3ª emissão da Companhia conforme nota explicativa 14. Não foi constatado efeito dilutivo desses instrumentos, seja pelos respectivos preços de exercício, seja pela impossibilidade do exercício.

24 Resultado financeiro

Itens	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/03/2018 Reapresentado	31/03/2019	31/03/2018 Reapresentado
Receitas Financeiras				
Rendas de aplicações financeiras	4	18	21	24
Rendimentos de contratos de mútuo	5	4	-	-
Ajuste a valor presente	-	5.682	-	5.897
Variação monetária	-	243	295	418
Juros sobre recebíveis	3	1	3	274
Outras receitas financeiras	1.257	-	1.296	41
Total receitas financeiras	1.269	5.948	1.615	6.654
Despesas Financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(2.611)	(1.754)	(3.706)	(2.774)
Juros sobre <i>Bonds</i>	-	-	(93)	(80)
Juros sobre Debêntures	(66)	-	(66)	-
Ajuste a valor presente	(1.663)	-	(2.120)	-
Juros de contratos de mútuo	(107)	(222)	-	-
Descontos concedidos	-	(23)	-	(23)
Provisão de juros sobre fornecedores	(22)	6	1.099	11
Multas e juros sobre impostos	(56)	(331)	(205)	(1.140)
Despesas bancárias, IOF e outros	(1.648)	(1.042)	(2.033)	(1.420)
Total das despesas financeiras	(6.173)	(3.366)	(7.124)	(5.426)
Variação cambial ativa	13.063	13.500	10.162	15.633
Variação cambial passiva	(14.398)	(14.684)	(12.324)	(16.839)
Variação cambial líquida	(1.335)	(1.184)	(2.162)	(1.206)

25 Outras receitas e despesas operacionais

Itens	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/03/2018	31/03/2019	31/03/2018
Outras receitas operacionais				
Reversão de provisão para perdas processos judiciais	18	1.337	412	1.505
Ganho na alienação de ativo imobilizado	-	85	7.344	1.710
Reversão de provisão de perdas com obsolescência de estoques	233	201	2.217	469
Recuperação de tributos e contribuições	11	-	11	1
Reversão de provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	3.707	2.968
Outros	163	-	163	44
Total de outras receitas operacionais	425	1.623	13.854	6.697
Outras despesas operacionais				
Provisão para perdas processos judiciais	(870)	(671)	(1.400)	(6.351)
Perda na alienação de ativo imobilizado	(124)	-	(14.686)	(3.413)
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	(63)	(34)	(131)	(49)
Despesa de ociosidade de produção	(2.102)	(2.132)	(3.140)	(3.170)
Impostos e contribuições	(20)	(2)	(20)	-
Outros	(6)	(15)	(1.489)	(37)
Total de outras despesas operacionais	(3.185)	(2.854)	(20.866)	(13.020)
Outras despesas operacionais líquidas	(2.760)	(1.231)	(7.012)	(6.323)

26 Despesas por natureza

Itens	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/03/2018	31/03/2019	31/03/2018
Depreciação e amortização	(1.676)	(1.628)	(3.269)	(3.269)
Despesas com pessoal	(3.961)	(3.446)	(21.537)	(15.425)
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	(2.188)	(669)	(6.110)	(4.849)
Serviços prestados por terceiros	(1.518)	(1.241)	(2.057)	(1.764)
Provisão de perdas de contingências	(870)	(671)	(1.399)	(6.351)
Valor residual na baixa de imobilizado	(124)	-	(14.686)	(3.413)
Perdas com obsolescência de estoques	(63)	(34)	(131)	(49)
Custo de ociosidade de produção	(2.102)	(2.132)	(2.390)	(3.170)
Outras (despesas) receitas	(1.674)	(1.155)	(6.910)	(4.001)
	(14.176)	(10.976)	(58.489)	(42.291)
Classificados como:				
Custos dos produtos vendidos	(6.625)	(4.785)	(28.279)	(20.869)
Despesas com vendas	(1.370)	(1.020)	(1.649)	(1.400)
Despesas gerais e administrativas	(2.276)	(1.612)	(6.975)	(6.297)
Remuneração dos administradores	(720)	(705)	(720)	(705)
Outras despesas operacionais	(3.185)	(2.854)	(20.866)	(13.020)
	(14.176)	(10.976)	(58.489)	(42.291)

27 Informações por segmento de negócio e região geográfica

A Administração da Companhia definiu os segmentos operacionais do Grupo, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pelo Conselho de Administração e considera que os mercados de atuação estão segmentados nas linhas de **Produtos** e **Serviços**, mesma composição apresentada na nota explicativa nº 1.

Geograficamente, a Administração considera o desempenho dos mercados brasileiros e América do Sul em geral. A distribuição por região é considerada a localização das empresas do Grupo e não a localização do cliente.

A receita gerada pelos segmentos operacionais reportados é oriunda, principalmente de:

- a. **Produtos:** cabos de ancoragem de plataformas em águas profundas, válvulas manuais e automatizadas para uso em aplicação, exploração, produção, transporte e refino de petróleo e cadeia de hidrocarbonetos, equipamentos de completação de poços de petróleo, revestimentos e inspeção de tubos de perfuração e produção.
- b. **Serviços:** serviços de sondas de perfuração e *workover*, intervenção em poços e *drilling*.

As vendas entre os segmentos foram realizadas como vendas entre partes independentes. A receita de partes externas informadas à Diretoria-Executiva foi mensurada de maneira condizente com aquela apresentada na demonstração do resultado.

Os valores relativos ao total do ativo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses ativos são alocados com base nas operações do segmento e no local físico do ativo.

Os valores relativos ao total do passivo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses passivos são alocados com base nas operações do segmento.

As informações por segmento estão demonstradas abaixo:

	Produtos		Serviços		Consolidado	
	31/03/2019	31/03/2018	31/03/2019	31/03/2018	31/03/2019	31/03/2018
Receita Líquida de vendas	8.352	6.727	25.408	15.558	33.760	22.285
Custo dos produtos vendidos	(7.292)	(6.647)	(20.987)	(14.222)	(28.279)	(20.869)
Prejuízo Bruto	1.060	80	4.421	1.336	5.481	1.416
Despesas de vendas	(1.399)	(1.255)	(250)	(145)	(1.649)	(1.400)
Despesas administrativas	(2.223)	(1.750)	(4.752)	(4.547)	(6.975)	(6.297)
Remuneração dos administradores	(178)	(158)	(542)	(547)	(720)	(705)
Equivalência patrimonial	(12)	(376)	-	-	(12)	(376)
Outras receitas (despesas), líquidas	(2.650)	(605)	(4.362)	(5.718)	(7.012)	(6.323)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(5.402)	(4.064)	(5.485)	(9.621)	(10.887)	(13.685)

	Produtos		Serviços		Consolidado	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Ativos identificáveis (1)	183.258	183.887	212.905	204.340	396.163	388.227
Passivos identificáveis (2)	30.461	32.211	222.053	220.279	252.514	252.490

	Produtos		Serviços		Consolidado	
	31/03/2019	31/03/2018	31/03/2019	31/03/2018	31/03/2019	31/03/2018
Depreciação e amortização	(1.655)	(1.547)	(1.614)	(1.722)	(3.269)	(3.269)
Aquisição de imobilizado	4	1	307	761	311	762

(1) Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

(2) Passivos Identificáveis: Fornecedores e empréstimos

As informações por região geográfica estão demonstradas abaixo:

	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	31/03/2019	31/03/2018	31/03/2019	31/03/2018	31/03/2019	31/03/2018
Receita Líquida de vendas	8.424	6.796	25.336	15.489	33.760	22.285
Custo dos produtos vendidos	(9.465)	(7.141)	(18.814)	(13.728)	(28.279)	(20.869)
Lucro (Prejuízo) Bruto	(1.041)	(345)	6.522	1.761	5.481	1.416
Despesas de vendas	(1.393)	(1.252)	(256)	(148)	(1.649)	(1.400)
Despesas administrativas	(5.890)	(5.362)	(1.085)	(935)	(6.975)	(6.297)
Remuneração dos administradores	(720)	(705)	-	-	(720)	(705)
Equivalência patrimonial	(12)	(376)	-	-	(12)	(376)
Outras receitas (despesas), líquidas	(6.712)	(6.322)	(300)	(1)	(7.012)	(6.323)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(15.768)	(14.362)	4.881	677	(10.887)	(13.685)

	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Ativos identificáveis (1)	299.685	298.061	96.478	90.166	396.163	388.227
Passivos identificáveis (2)	232.305	232.899	20.209	19.591	252.514	252.490

	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	31/03/2019	31/03/2018	31/03/2019	31/03/2018	31/03/2019	31/03/2018
Depreciação e amortização	(1.900)	(1.884)	(1.369)	(1.385)	(3.269)	(3.269)
Depreciação e amortização	4	1	307	761	311	762

(1) Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

(2) Passivos Identificáveis: Fornecedores e empréstimos

28 Ativos classificados como mantidos para venda

Em 31 de março de 2019, foram reclassificados como ativos mantidos para venda, imobilizados do segmento de serviços, no qual não estão em operação e em processo de negociação para venda. Esses bens montam um total líquido de depreciação registrados na controladora de R\$3.433 no ativo não circulante e R\$71.916 no consolidado (R\$68.080 no ativo circulante e R\$3.836 no ativo não circulante).

No contexto das ações de reestruturação das operações da Companhia, a Administração tem conduzido ações e negociações que poderão resultar na alienação de determinados ativos. A alienação de tais ativos somente será considerada altamente provável à medida que haja um entendimento prévio entre as partes e, principalmente, haja autorização judicial para a concretização do negócio, uma vez que tal autorização é requisito essencial no processo de recuperação judicial.

29 Eventos subsequentes

Em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, a Administração fez suas avaliações e chegou à conclusão que não ocorreram fatos relevantes a serem divulgados entre a data base do encerramento das demonstrações financeiras e a data da sua respectiva aprovação.

RELATÓRIO DE REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos
Conselheiros e Diretores
Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial
Nova Odessa - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Recuperação judicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2 às informações contábeis intermediárias, em 8 de novembro de 2016, a Lupatech S.A. e suas controladas diretas e indiretas, tiveram seu novo plano de recuperação judicial aprovado pela Assembléia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, em 1 de dezembro de 2016. A Companhia apresentou embargos de declaração uma vez que o despacho da homologação não mencionou uma das empresas do Grupo em recuperação judicial. No dia 15 de fevereiro de 2017 o juízo corrigiu seu despacho de homologação incluindo a empresa não mencionada. Durante o trimestre findo em 31 de março de 2019, não houve apresentação de nenhum agravo contra o plano homologado. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Continuidade operacional

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1 às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas têm gerado prejuízos recorrentes e durante o período de três meses findo em 31 de março de 2019 incorreram em prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social de R\$ 18.558 mil e não têm gerado caixa em montante suficiente para a liquidação de suas obrigações. Essas condições, juntamente com o fato da Companhia e suas controladas terem ingressado no processo de recuperação judicial, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. A reversão desta situação de prejuízos recorrentes e dificuldade na geração de caixa depende do sucesso dos planos de readequação da estrutura financeira e patrimonial da Companhia e suas controladas, assim como o cumprimento do plano de recuperação judicial, descritos na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.



Incerteza relevante na adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT

A Companhia promoveu a adesão de diversas sociedades controladas e investidas do Grupo Lupatech ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, instituído pela Medida Provisória nº. 783/2017 e pela Lei nº. 13.496/2017. A Companhia, por meio dessa ação, reorganizou o montante de R\$123.000 de seu passivo relacionado a contingências e obrigações fiscais, o qual veio acompanhado de descontos em juros, multas e encargos num total de R\$48.000. Devido a questões operacionais nos processos de adesão e processamento das informações pela Receita Federal do Brasil, até a data de emissão desse relatório, parte significativa (77%) dos passivos aderidos não foram consolidados pela Receita Federal do Brasil. A Companhia, assessorada por seus consultores jurídicos, tomou tempestivamente as medidas administrativas e legais preventivas indicadas para assegurar o direito ao processamento da adesão, considerada como provável pelos consultores jurídicos. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.

Reapresentação das demonstrações financeiras anteriormente divulgadas

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.1 1, em decorrência dos ajustes para correção de erros identificados com relação às demonstrações financeiras de 2018, os valores correspondentes referentes a março desse ano, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto pelo CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 15 de maio de 2019.

Crowe Macro Auditores Independentes
CRC-2SP033508/O-1



Diego Del Mastro Monteiro
Contador – CRC-1SP302957/O-3



Sérgio Ricardo de Oliveira
Contador – CRC-1SP186070/O-8



Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM N° 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o Formulário de Informações Trimestrais da Companhia referente ao trimestre findo em 31 de março de 2019.

Nova Odessa, 15 de maio de 2019.

Rafael Gorenstein – Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica



Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o relatório dos auditores independentes sobre o Formulário de Informações Trimestrais da Companhia referente ao trimestre findo em 31 de março de 2019.

Nova Odessa, 15 de maio de 2019.

Rafael Gorenstein – Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica